

Diário do Legislativo de 08/04/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 17ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião Ordinária

1.3 - 42ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.4 - 1ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.5 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 6/4/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 6 e 7/99 - Projetos de Lei nºs 195 a 201/99 - Requerimentos nºs 132 a 149/99 - Requerimentos da Bancada do PT e dos Deputados Paulo Piau (3), Bené Guedes e outros, Chico Rafael, Edson Rezende, Sargento Rodrigues, Miguel Martini e Amilcar Martins - Comunicações: Comunicações da Comissão de Direitos Humanos e dos Deputados Amilcar Martins, Elaine Matozinhos, Bilac Pinto, Mauri Torres e Marcelo Gonçalves - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Paulo Piau, Hely Tarquínio, Wanderley Ávila, Maria José Hauelsen e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 9/99 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Miguel Martini, Sargento Rodrigues, Chico Rafael, Paulo Piau, Edson Rezende e Bené Guedes e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Paulo Piau; aprovação; questão de ordem; chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para votação - Requerimento do Deputado Amilcar Martins; aprovação - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; deferimento; discurso do Deputado Hely Tarquínio - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise; questões de ordem; aprovação - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; prejudicialidade - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979; discurso do Deputado Hely Tarquínio; questão de ordem; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das três reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- A Deputada Elbe Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/99

Dispõe sobre o direito dos servidores públicos casados à remoção para estabelecimento no domicílio do cônjuge e revoga a Lei nº 814, de 14 de dezembro de 1951, que assegura à professora primária casada com servidor público o direito à remoção do domicílio do marido.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado aos servidores públicos casados o direito à remoção para órgãos, repartição ou serviço federal, estadual e militar do domicílio do cônjuge dentro do Estado de Minas Gerais, transferido de localidade por efeito de remoção ou promoção e quando ingressado ao serviço público através de concurso.

§ 1º - A remoção dar-se-á na data da posse do cônjuge.

§ 2º - Para efetivar a remoção o servidor deverá apresentar ao órgão de origem documento legal do estado civil, assim como o ato de posse do cônjuge, formalizando o pedido.

§ 3º - A Secretaria de Administração do Estado designará o estabelecimento onde deverá ter exercício o servidor, sendo contado a partir da posse do cônjuge.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 814, de 14 de dezembro de 1951.

Art. 3º - Fica alterado o § 3º do art. 80 do Estatuto do Servidor - Título II - Da Remoção.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1999.

Aílton Vilela

Justificação: A presente proposição de lei torna sem efeito a Lei nº 814, de 14/12/51, que contempla com remoção apenas servidoras na função de professora primária, estendendo o direito a todos os servidores públicos casados legalmente, reduzindo os pedidos de licença em decorrência da transferência dos cônjuges. Evita-se também a ocupação de cargos sem a efetiva contribuição produtiva do servidor.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Complementar Nº 7/99

Dispõe sobre a transferência de cargo do servidor público efetivo de nível superior, quando houver desvio de função.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A transferência ou o enquadramento será feito a pedido do funcionário, atendida a conveniência do serviço, ou "ex-officio", respeitadas sempre a habilitação profissional e a formação acadêmica.

§ 1º - É assegurada ao servidor público efetivo de nível superior a transferência para cargo compatível com sua formação acadêmica.

§ 2º - A formação acadêmica, ou seja, a reivindicação do servidor deve coincidir com disponibilidade no quadro funcional do Estado.

§ 3º - O servidor deve apresentar, no ato da solicitação, diploma de nível superior, devidamente registrado, e certidão de contagem de tempo no serviço público.

§ 4º - O interstício será de cinco anos de exercício efetivo no serviço público.

Art. 2º - Esta lei altera os arts. 46 e 48 do Estatuto do Servidor Público de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1999.

Aílton Vilela

Justificação: Esta proposição de lei tem como objetivo corrigir as distorções existentes no quadro funcional dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Servirá para estimular o servidor público a concluir sua formação acadêmica de nível superior, melhorando a qualidade profissional do serviço público, e diminuirá os embates judiciais entre servidores públicos e o Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 195/99

Declara de utilidade pública o Projeto Vida-Movimento para Recuperação Humana, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Vida-Movimento para Recuperação Humana, com sede no município de São Lourenço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Ambrósio Pinto

Justificação: O Projeto Vida - Movimento para Recuperação Humana é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, em funcionamento há mais de dois anos. Dedicar-se à fundação e à manutenção de orfanatos de amparo às crianças e aos adolescentes carentes, além de casas de recuperação para viciados e delinqüentes, internatos para moças, casa de prevenção, de reabilitação de pessoas portadoras de deficiências e integração no mercado de trabalho, creches, casa de proteção à família.

A entidade não remunera os membros de sua diretoria, eleita para um mandato de dois anos. Preenche, portanto, todos os requisitos para que seja declarada de utilidade pública.

Por isso, conto com o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação da proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 196/99

Dispõe sobre o controle da qualidade da água para consumo humano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O abastecimento de água para consumo humano, explorado diretamente pelo município ou por intermédio de concessionário, sujeita-se em todo o Estado a:

I - análise permanente de sua qualidade;

II - divulgação mensal aos usuários dos resultados obtidos.

Art. 2º - As superintendências regionais da saúde, diretamente ou por meio de convênio, ficam responsáveis pela análise da água, nos municípios que não disponham de condições técnicas para a sua realização.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Fábio Avelar

Justificação: Há muito se questiona a qualidade da água consumida pelos mineiros.

É certo que, na sua grande maioria, as cidades mineiras são abastecidas com água que está de acordo com os padrões recomendados pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Entretanto, não raramente deparamos com problemas de saúde decorrentes da utilização de água contaminada.

Ora, é dever do Estado verificar e inspecionar a água para consumo humano, segundo a Constituição do Estado, em seu art. 190, inciso VI, o Decreto Federal nº 79.367, de 9/3/77, portaria do Ministério da Saúde nº 36, de 19/1/90, e a Lei Federal nº 8.080, de 19/9/90, que trata do Sistema Único de Saúde.

Dado o alcance social da medida, torna-se imprescindível a regulamentação das normas citadas, com vistas à implementação de um eficiente serviço de controle da qualidade da água de nossas cidades.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 197/99

Concede pensão especial aos dependentes do ex-Cabo PM Valério dos Santos Oliveira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes legais do ex-Cabo PM Valério dos Santos Oliveira, nº 80311-4, pensão especial em valor correspondente aos vencimentos integrais da graduação, a partir da data de seu falecimento.

Parágrafo único - Aplicam-se ao estabelecido no "caput" deste artigo a definição de beneficiários e os princípios gerais contidos na Lei nº 9.683, de 12 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de março de 1999.

Alberto Bejani

Justificação: O Projeto de Lei nº 182/99, encaminhado a esta Casa pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e publicado em 27/3/99, pretende reintegrar e reformar com proventos integrais as praças excluídas da PMMG em decorrência do movimento de 1997.

A Lei nº 9.683, de 1988, trata de pensão acidentária, que é concedida aos beneficiários de servidor público estadual, civil ou militar falecido em serviço.

O ex-Cabo Valério, como todos sabemos, faleceu tragicamente tentando impedir conseqüências mais graves naquele movimento. Seus dependentes legais não recebem pensão acidentária e, logicamente, não serão alcançados pelo mencionado projeto de lei do Executivo.

Impõe-se a concessão de pensão especial como forma primeira de se fazer justiça.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 198/99

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Fraternidade Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Fraternidade Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1999.

Wanderley Ávila

Justificação: A Associação Espírita Fraternidade Francisco de Assis foi fundada em 14/1/90 e desde então procura obter recursos para prestar assistência ao menor carente e para praticar o bem por todos os meios a seu alcance. Além disso, está voltada para o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo, a observância e a propaganda ilimitada da doutrina kardecista.

Com o título declaratório de utilidade pública, requisito exigido pelos órgãos públicos para que sejam firmados convênios para liberação de recursos, a associação espera ampliar seu trabalho de caráter assistencial.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 199/99

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais parte do imóvel situado no Km 0,5 da Rodovia MGT-259, Bairro Santa Rita, na cidade de Curvelo, pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG -, constituído por uma faixa de terreno com área de 18.634,60 m² (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), e a construção nele edificada com área de 636,57 m (seiscentos e trinta e seis metros e cinqüenta e sete centímetros), havido o terreno por desapropriação, conforme escritura pública de cartório de 1º Ofício de Notas, no livro 172, às fls. 87/89, em 6 de setembro de 1985, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no livro 2, matrícula 11.437, registro 1, em 18 de setembro de 1985, na Comarca de Curvelo.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se às instalações e ao funcionamento da 39ª Cia. Especial do 3º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Pelotão da 3ª Cia. da Polícia Rodoviária e de um grupo da Polícia Florestal, bem como a outras divisões da Polícia Militar que vierem a ser instaladas no Município de Curvelo.

Art. 3º - Na hipótese da não-utilização do imóvel para o fim previsto no art. 2º, este reverterá ao doador.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1999.

José Alves Viana

Justificação: Este projeto de lei tem por finalidade regularizar de direito uma situação de fato existente. Desde 1988, a 39ª Cia. Especial do 3º Batalhão de Polícia Militar, o 2º Pelotão da 3ª Cia. da Polícia Rodoviária e um grupo da Polícia Florestal ocupam o referido imóvel, que é pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG.

O referido imóvel, em seu todo, foi adquirido pelo DER-MG com a finalidade de instalar a sede do 2º Distrito Regional de Manutenção e a sede da Companhia de Policiamento Rodoviário.

Em suas novas instalações, a Polícia Militar dispõe de ótimas condições para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e de área suficiente para o preparo de seus policiais para o exercício de tão árduo, porém nobre, dever de zelar pela segurança da população.

Dessa forma, a transferência da titularidade da propriedade do imóvel objeto do presente projeto de lei é de grande importância para a Polícia Militar, que dele cuidará, adequando-o à finalidade a que se propõe e transformando-o, com certeza, no seu abrigo ideal.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 200/99

Declara de utilidade pública a Escola "A Maré" de Natação e Desportos, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola "A Maré" de Natação e Desportos, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 1999.

Edson Rezende

Justificação: A Escola "A Maré" de Natação e Desportos é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo promover o aperfeiçoamento humano mediante a prática esportiva da natação, uma modalidade de desporto reconhecida mundialmente, que proporciona ao ser humano o conhecimento de suas potencialidades interiores, a autoconfiança, a auto-estima e a capacidade de concentração e reflexão, além de ser amplamente recomendada para a melhoria do estado de saúde das pessoas. Tendo em vista essa premissa, a Escola "A Maré" tem buscado sensibilizar a população para uma conduta social ética, honesta e solidária, participando da promoção de campanhas de conscientização da sociedade para os problemas sociais existentes, e tem atuado de forma filantrópica, buscando proporcionar aos alunos da Associação Barbacenense de Assistência ao Excepcional - ABAE - a prática do esporte, como meio de integrar o portador de deficiência na comunidade da qual faz parte.

Além do exposto, a Escola "A Maré" de Natação e Desportos apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 201/99

Dispõe sobre incentivo financeiro ao pequeno produtor rural de leite do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei assegura benefício aos produtores rurais com até 15ha (quinze hectares) de propriedade e até quinze cabeças de gado no rebanho.

§ 1º - A terra deverá estar devidamente registrada no INCRA, com obrigações fiscais e tributárias rigorosamente em dia.

§ 2º - O rebanho deverá estar devidamente controlado pelo órgão fazendário da jurisdição da propriedade.

Art. 2º - Os recursos financeiros estão previstos no orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura ou no Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR -, no art. 2º da Lei nº 11.744, de 16/1/95. O FUNDERUR tem como objetivo dar suporte financeiro. Artigo 3º - Poderão ser beneficiados de operações com recursos do fundo: I - Os produtores rurais.

§ 1º - Os recursos deverão ser liberados após avaliação técnica realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - e pelo Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA.

§ 2º - Quanto às proporções para liberação dos recursos, confira o quadro dos módulos a seguir.

§ 3º - Módulos para classificação de produtor de leite por rebanho e valores do benefício.

Classe	11 a 15 cabeças de gado	6 a 10 cabeças de gado	1 a 5 cabeças de gado	Benefício número de salários mínimos
A	X			12
B		X		8
C			X	4

§ 4º - Os repasses serão anuais, sendo que o subsequente só ocorrerá após prestação de contas do anterior, sob penas previstas em lei.

Art. 3º - Os recursos servirão para defesa sanitária do rebanho e pastagem, conforme previsto na Lei nº 11.405, de 28/1/94 - Seção IV, arts. 29 a 32.

§ 1º - Os recursos repassados servirão para vacinação do rebanho, adequação das instalações no que concerne à higiene, equipamentos, utensílios e preparo da pastagem.

§ 2º - A avaliação técnica da aplicação dos recursos será realizada pelos órgãos previstos no art. 2º, § 1º, desta lei.

Art. 4º - A política estadual de desenvolvimento rural fundamenta-se, entre outros, nos seguintes princípios:

§ 1º - A atividade pecuária é responsável pela geração de emprego e rendas, bem como de receitas de tributos para o Estado, que as administrará com vistas a manter e elevar o potencial do setor.

§ 2º - O poder público criará condições para que os pequenos produtores rurais possam desenvolver a pecuária com vistas a sua integração gradual na economia de mercado.

Art. 5º - O poder público providenciará as adaptações de suas políticas para o setor pecuário, bem como o planejamento, as ações e os instrumentos definidos nesta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor no exercício fiscal seguinte ao de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de março de 1999.

Aílton Vilela

Justificação: As exigências e necessidades encontradas pelo pequeno produtor de leite oneram significativamente seus custos de produção e quando não são possíveis de ser cumpridas colocam em risco o consumidor final, com produtos passíveis de contaminação.

Face a essa situação, entendemos que o incentivo financeiro controlado com a finalidade específica, como propõe esta proposição de lei, irá contribuir para a melhoria da qualidade do leite.

Outro aspecto que devemos salientar é a falta de incentivos aos produtores, o que provoca êxodo rural e outros problemas sociais. Nosso objetivo é contribuir para a permanência do homem no campo e melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 132/99, do Deputado Irani Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à criação de uma guarnição do Corpo de Bombeiros nas cidades históricas do Estado. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 133/99, do Deputado Ermano Batista, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que reconsidere dispositivo que trata da retenção dos recursos de combate à seca, contido no Comunicado Conjunto nº 1/99. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 134/99, do Deputado Chico Rafael, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com os membros da Câmara Frigorífica de Batatas - FRIGOBATA -, pela inauguração de sua sede no Município de Pouso Alegre. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 135/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à nomeação dos aspirantes ao cargo de Delegado de Polícia cujos nomes foram publicados no "Minas Gerais". (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 136/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à pavimentação asfáltica de avenida do Município de Coimbra.

Nº 137/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte com vistas ao saneamento e à canalização do córrego da Gameleira, localizado no Bairro Santa Amália, nesta Capital.

Nº 138/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte com vistas à canalização do córrego localizado na Rua Elisa Possas de Carvalho, no Bairro Esplendor.

Nº 139/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que sejam retomadas as obras de pavimentação asfáltica da MG-760, no trecho que liga a BR-381 à BR-262.

Nº 140/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte com vistas a que se viabilize a reconstrução da rede pluvial e de galerias na Avenida Prudente de Moraes, bem como qualquer outra providência técnica necessária para sanar os problemas da referida avenida. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 141/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a melhoria das condições de trabalho e de vida dos servidores penitenciários. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 142/99, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa o editorial veiculado no jornal "Estado de Minas" em 4/4/99, pág. 16, seção Opinião; e que se dê ciência ao Diretor-Geral do citado jornal. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 143/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte pela passagem do seu 100º aniversário. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 144/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com os jornalistas pelo transcurso, em 7 de abril, do Dia do Jornalista. (- À Comissão de Transportes.)

Nº 145/99, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com as Sras. Sheyla Castro Máximo Bicalho, Jane Magalhães Alves e Ângela Leão Andrade, pesquisadoras da UFMG, que desenvolveram importante trabalho científico para fins humanitários.

Nº 146/99, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Deputada Federal Maria Elvira por sua eleição para Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 147/99, do Deputado Miguel Martini, em que pede sejam solicitadas ao Presidente da COPASA-MG as informações que enumera. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 148/99, do Deputado Carlos Pimenta e outros, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que requeira a retirada de tramitação nesta Casa do Projeto de Lei nº 182/99.

Nº 149/99, da Deputada Maria José Hauelsen, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Martins Abrantes, ocorrido em 29/3/99, em Teófilo Otoni. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Da Bancada do PT, solicitando a realização, em parceria com a Secretaria da Saúde, os Conselhos Estadual e Municipal de Saúde, representantes dos profissionais da área de saúde e usuários e o Legislativo e o Executivo municipais, de seminário para discutir e avaliar a situação dos serviços de saúde no Estado.

Do Deputado Paulo Piau, solicitando a realização, no segundo semestre deste ano, de fórum técnico para debater sobre o sistema estadual de ciência e tecnologia. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Paulo Piau (2), Bené Guedes e outros, Chico Rafael, Edson Rezende, Sargento Rodrigues, Miguel Martini e Amílcar Martins.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Direitos Humanos e dos Deputados Amílcar Martins, Elaine Matozinhos, Bilac Pinto, Mauri Torres e Marcelo Gonçalves.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Paulo Piau, Hely Tarquínio, Wanderley Ávila, Maria José Hauelsen e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/99, do Deputado Ambrósio Pinto e outros, que acrescenta dispositivo ao art. 98 da Constituição do Estado. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Ailton Vilela; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Márcio Cunha; pelo PDT: efetivo - Deputado Bené Guedes; suplente: Deputado Álvaro Antônio; pelo PTB: efetivo - Deputado Arlen Santiago; suplente: Deputado Christiano Canêdo; pelo PPB: efetivo - Deputado Elmo Braz; suplente: Deputado Luiz Fernando. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/99, do Deputado Wanderley Ávila e outros, que dá nova redação ao inciso II do art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Fábio Avelar; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PMDB: efetivo - Deputado Márcio Cunha; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado Eduardo Daladier; pelo PSD: efetivo - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Deputado Dinis Pinheiro; pelo PSB: efetivo - Deputado Chico Rafael; suplente - Deputado Eduardo Hermeto. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 86/99, do Deputado Bené Guedes, e 104/99, do Deputado César de Mesquita (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Miguel Martini, em que solicita seja desarquivado o Projeto de Lei nº 1.994/98, que declara de utilidade pública a Associação de Assistência aos Surdos-Mudos de Uberaba, com sede no Município de Uberaba. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita que o Projeto de Lei nº 41/99, do Deputado Alberto Bejani, que concede passe livre aos membros da PMMG no transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências, seja submetido à apreciação da comissão seguinte entre aquelas a que foi distribuído, tendo em vista que a Comissão de Justiça perdeu o prazo regimental para apreciá-lo. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Chico Rafael, em que solicita seja retirado de tramitação o Requerimento nº 10/99, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 23/99, de sua autoria, incluído em ordem do dia para apreciação em 2º turno. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Edson Rezende, em que solicita seja a 1ª Parte de uma reunião ordinária destinada à discussão de recentes medidas anunciadas pelo Presidente da República, relativas à PETROBRAS, convidando-se para tal representantes da sociedade civil, do sindicato dos trabalhadores da empresa, dos partidos políticos e do Governo do Estado. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, e, oportunamente, fixará a data.

Requerimento do Deputado Bené Guedes e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial em homenagem ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, por sua contribuição ao processo de desenvolvimento econômico do Estado. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, e, oportunamente, fixará a data.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 37/99 distribuído à Comissão de Saúde. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Questão de Ordem

O Deputado Eduardo Hermeto - Sr. Presidente, peço verificação de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Há 21 Deputados em reuniões de comissões, perfazendo o total de 52 Deputados. Temos, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos e para a votação da matéria constante na pauta.

Requerimento do Deputado Amílcar Martins, em que solicita, na forma regimental, seja formulado convite aos Srs. Djalma Moraes, Presidente da CEMIG; Davi Travesso Neto, Vice-Presidente da CEMIG e representante dos sócios minoritários, e José da Costa Carvalho Neto, ex-Presidente da mesma empresa, para comparecerem nesta Casa, em 15/4/99, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o processo de constituição da empresa Infovias S.A. Em votação, o requerimento. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio, em que, na forma regimental, solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para, na tribuna, tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 20 minutos.

- O Deputado Hely Tarquínio profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, em que, na forma regimental, solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que os vetos às Proposições de Lei nºs 13.979, 13.987, 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.006, 14.008, 14.023 e 14.029 sejam apreciados em primeiro lugar.

Questões de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Como V. Exa. pode verificar, de plano, não há "quorum" para a votação da matéria constante na pauta. Então, solicito o encerramento da reunião.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, solicito seja feita chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência verifica a presença em Plenário de 20 Deputados, e há 22 Deputados em comissões, perfazendo o total de 42 parlamentares. Portanto, temos número suficiente de Deputados não só para darmos prosseguimento aos trabalhos, mas também para entrarmos em processo de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

- Vem à Mesa e é declarado prejudicado requerimento do Deputado Hely Tarquínio, de teor igual ao daquele apresentado pelo Deputado Rêmoló Aloise.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Hely Tarquínio, que dispõe de 10 minutos para fazê-lo.

- O Deputado Hely Tarquínio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Eu gostaria de agradecer os elogios que V. Exa. fez à minha pessoa. Eu também não poderia deixar de dizer, neste momento, do brilhantismo que o Deputado Hely Tarquínio hoje demonstrou nesta tribuna. Eu, atentamente, desde o início da reunião, tenho seguido seus pronunciamentos, e esta Casa se sente engrandecida ao ouvir um Deputado médico, nesta tribuna, defendendo os interesses do Estado e também de sua ideologia partidária. Mas, infelizmente, neste momento, pelo brilhantismo de seu pronunciamento e por se encontrarem os Deputados desta Casa nas comissões, eu pediria que o Presidente encerrasse de plano esta reunião, para que V. Exa. possa continuar seu pronunciamento quando estiverem aqui presentes todos os pares desta Casa. Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica de plano a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 7, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação; para a especial de amanhã, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 7/4/99

Presidência do Deputado Carlos Pimenta

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Gil Pereira - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Djalma Diniz - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - Ermano Batista - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Wanderley Ávila.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Pimenta) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 8, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.)

ATA DA 42ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, membros da Mesa da Assembléia; Kemil Kumaira, José Braga, Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e o Deputado Ermano Batista, Corregedor da Casa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, e a ata da reunião anterior é lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.556, e de demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Ação Social Comun. Capim Branco, Associação Comun. Benef. Nova Vida, Associação Desenv. Social Comun. Vale Lenheiro, Associação de Moradores do Município Cachoeira Prata, Associação Paraplégicos de Uberlândia, Bloco Carnavalesco Unidos São Gabriel, Centro Educacional Evangélico Internato Rural, Conselho Desenha. Comun. Vila Matinha, Creche Comun. Sorriso Criança, Instituto Missionários Sacramentinos Nossa Senhora, Prefeitura Municipal de João Monlevade, Prefeitura Municipal de Perdigoão, Sociedade Benef. Assist. Canceroso, União Ex-Alunos Dom Bosco Paraguaçu. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 2 de março de 1999.

José Braga, Presidente - Dilzon Melo - Gil Pereira - Mauro Lobo - Rêmoló Aloise - Eduardo Hermeto - Olinto Godinho - Antônio Júlio.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dois de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Braga, Dilzon Melo, Gil Pereira, membros da Mesa da Assembléia; Mauro Lobo, Rêmoló Aloise, Eduardo Hermeto, Olinto Godinho, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e o Deputado Antônio Júlio, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Braga, declara abertos os trabalhos, e a ata da reunião anterior é lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de Subvenção Social, Auxílios para Despesas de Capital e Transferências a Municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação nº 1.556, da Mesa da Assembléia, e de demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Antônio Júlio, Corregedor, Dilzon Melo, relator da Mesa, e Rêmoló Aloise, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Asilo São Vicente - Patrocínio, Associação Amigos Município Cascalho Rico, Associação Amigos Museu Casa Guimarães Rosa, Associação Assist. Social Sudoeste Minas, Associação Benef. Bom Retiro Rio Negro Alv/n/v/n/s/ines, Associação Beneficente Creche Asilo São Lucas, Associação Comun. Acomcef, Associação Comun. Água Limpa Vieiras, Associação Comun. Amigos Cedro, Associação Comun. Vila Prefac, Associação Congado Devotos Nossa Sra. Rosário, Associação Força Jovem Janaúba Região, Bairro Joaquim Gabriel Souza, Associação Comun. Cachoeira Arana, Associação Comun. Córrego Dantas, Associação Comun. Cristiano Otóni, Associação Comun. Microloc.ipir/cup/b.sto Ant/b.gde/p/açude, Associação Comun. Mulheres Lagoa Grande, Associação Comun. Povoado Limeira, Associação Comun. São José, Associação Comun. São José - Unai, Associação Comun. Sussuarana, Associação Comun. Vila Prefac, Associação Congado Devotos Nossa Sra. Rosário, Associação Força Jovem Janaúba Região, Associação Moradores Amigos Distrito Tejuco Adjacências, Associação Moradores Bairro Bela Vista - São Gonçalo Pará, Associação Moradores Vila Bispo Maura, Associação Nossa Sra. Aparecida Asilo I. Dona Maria Adelaide, Associação Pais Amigos Excepcionais - Itabirito, Associação Pais Amigos Excepcionais - Pratópolis, Associação Pais Amigos Excepcionais - Três Corações, Associação Pequenos Produtores Rurais Andaraí, Associação Pequenos Produtores Rurais Itaverava, Associação Proteção Maternidade Infância Nossa Sra. Lourdes, Associação Regional Apicultores Vale Aço, Associação Serviço Voluntário Social Cecília Moreira Santos, Associação Trimariense Promoção Assist. Social, Associação Unida Dois Abril, Banda Música Nossa Sra. Auxiliadora, Caixa Escolar Ana Castro Cançado, Caixa Escolar Antônio Augusto Ribeiro, Caixa Escolar Antônio Souza Rocha, Caixa Escolar Bueno Brandão, Caixa Escolar Comendador Antônio Gomes, Caixa Escolar Dr. Waldemar Neves Rocha, Caixa Escolar Escola Estadual Três Corações 1º 2º Graus, Caixa Escolar Escola Municipal Rotary, Caixa Escolar Helder Aquino, Caixa Escolar Iracema Rodrigues, Caixa Escolar Jorge Avellar Neto, Caixa Escolar Manoelito Maciel Pereira, Caixa Escolar Olímpia Brito, Caixa Escolar Padre Waldo Ferreira Maciel, Caixa Escolar Professor Franco Rosa, Caixa Escolar Sagrado Coração Jesus - Três Corações, Caixa Escolar Tomaz Aquino Araújo, Caixa Escolar Vânia Aparecida Fusco Nogueira, Caixa Escolar Zilah Rezende Pinto, Casa Criança - Campanha, Casa Criança Mirai, Centro Integrado Desenv. Social, Centro Social São Sebastião, Clube Mães Professora Maria Germana Ribeiro, Clube Serviços Amigos Curral Novo Adjacências, Comunidade Paroquial Timóteo, Conferência Vicentina São Pedro Pescador, Conselho Comun. Desenv. Rural Barreiro Francos, Conselho Comun. Lourival Gonçalves Soares, Conselho Desenv. Comun. Bairro Retiro, Conselho Desenv. Comun. Penha Coco, Creche Menino Jesus Praga - Mutum, Creche Stefânia Falcão Margotti, Cristianense Foot Ball Club, Departamento Assist.

Med. Social Lj. Maç. Fraternid. Ubaense, Divulgação Espírita Cristã, Fundação Educativa Cultural Candides, Fundação Santarritense Saúde Assist. Social, Grupo Apoio Prevenção Aids Estado Minas Gerais, Grupo Integração Social Apoio Portador Hiv/aids Inf. Gerais, Guanabara Futebol Clube - Desterro Entre Rios, Hospital São Vicente Paulo Tuberculosos, Instituto Aletheia, Jovens Católicos São Francisco, Juventude Beira Rio Futebol Clube, Ministério Koinonia, Núcleo Comun. Amigos Ressaquinha, Núcleo Educativo Assist. Social Estrela, Núcleo Terceira Idade Ibiá, Prefeitura Municipal Abaeté, Prefeitura Municipal Bertópolis, Prefeitura Municipal Boa Esperança, Prefeitura Municipal Bom Jesus Galho, Prefeitura Municipal Carangola, Prefeitura Municipal Carbonita, Prefeitura Municipal Central Minas, Prefeitura Municipal Conceição Barra Minas, Prefeitura Municipal Conceição Pará, Prefeitura Municipal Coronel Xavier Chaves, Prefeitura Municipal Cristiano Otôni, Prefeitura Municipal Frei Gaspar, Prefeitura Municipal Guaraciama, Prefeitura Municipal Guaranésia, Prefeitura Municipal Guimarães, Prefeitura Municipal Igaratinga, Prefeitura Municipal Lagoa Santa, Prefeitura Municipal Naque, Prefeitura Municipal Nova Módica, Prefeitura Municipal Novo Oriente Minas, Prefeitura Municipal Onça Pitangui, Prefeitura Municipal Pará Minas, Prefeitura Municipal Pedra Azul, Prefeitura Municipal Pequi, Prefeitura Municipal Pirapetinga, Prefeitura Municipal Santa Vitória, Prefeitura Municipal Santana Riacho, Prefeitura Municipal Santo Antônio Jacinto, Prefeitura Municipal São João Ponte, Prefeitura Municipal São Romão, Prefeitura Municipal Tarumirim, Prefeitura Municipal Ubaporanga, Renascer Centro Recuperação Dependentes Químicos, Santa Casa Misericórdia - Alterosa, Santa Casa Misericórdia - Rio Novo, Santa Luzia Futebol Clube, Social Esporte Clube - Desterro Entre Rios, Sociedade São Vicente Paulo - Conf. Sr. Bom Jesus Jesuânia. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 9 de março de 1999.

José Braga, Presidente - Dilzon Melo - Durval Ângelo - Mauro Lobo - Rêmo Aloise - Olinto Godinho - Eduardo Hermeto - Antônio Júlio.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 3/99

Às dez horas e quinze minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, George Hilton e José Alves Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado João Leite, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida, por ser esta a primeira reunião da Comissão, cuja finalidade é eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado George Hilton para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado George Hilton e para Vice-Presidente o Deputado João Leite. O Presidente "ad hoc" declara empossado na Presidência o Deputado George Hilton e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Deputado George Hilton agradece a confiança nele depositada, declara empossado na Vice-Presidência o Deputado João Leite e, na oportunidade, designa para relatar a matéria o Deputado Glycon Terra Pinto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

George Hilton, Presidente - João Batista de Oliveira - Glycon Terra Pinto - Márcio Kangussu.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, José Alves Viana, Arlen Santiago, Chico Rafael e Rêmo Aloise (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Alves Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é inscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e dá ciência do recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 619 e 620/99, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando cópias de proposições que mereceram aprovação daquele Legislativo, dando apoio, respectivamente, à "Carta de Porto Alegre" e posicionando-se favoravelmente Governadores da Oposição e ao manifesto da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - que faz críticas à ingerência do FMI em assuntos internos. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Os Requerimentos nºs 66/99, do Deputado Márcio Cunha; 80/99, da Deputada Maria Olívia; e 83/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, são colocados em votação, cada um por sua vez, e aprovados. Quanto ao Requerimento nº 75/99, de autoria do Deputado Carlos Pimenta, tem a sua votação adiada em virtude de requerimento do Deputado José Alves Viana, que, colocado em votação, é aprovado pela Comissão. A Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Arlen Santiago apresenta requerimento solicitando convidar o Suboficial Augusto Cesar Hofer Bastos, Chefe de Seção de Aviação Civil do Aeroporto de Belo Horizonte - DAC -, para comparecer à reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Defesa do Consumidor e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a fim de prestar esclarecimentos sobre os constantes atrasos das aeronaves das Linhas Aéreas Nordeste Rio Sul, com destino a Montes Claros e retorno a Belo Horizonte. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - José Alves Viana - Arlen Santiago - Agostinho Patrus - Chico Rafael - Sebastião Costa - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO de meio ambiente e recursos naturais

Às quinze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Newton de Moraes, Adelino de Carvalho, Maria José Hauelsen e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Newton de Moraes, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Adelino de Carvalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Submetida a discussão e votação, a ata é aprovada e inscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a seguir, comunica que o Deputado Fábio Avelar foi designado relator do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, e que avocou para si a relatoria do Projeto de Lei nº 4/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, no 1º turno. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Fábio Avelar procede à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 16/99, mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Dando prosseguimento, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados os seguintes requerimentos: da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais; do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Direitos Humanos, com a finalidade de se discutir a criação do Instituto de Terras de Minas Gerais; do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja convidado o Sr. Tilden Santiago, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a comparecer a reunião da Comissão a fim de fazer explanação sobre os projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria; do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona para audiência pública da Comissão com o intuito de se obterem esclarecimentos sobre a construção da barragem do rio Jequitai; do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita sejam convidados os Srs. Temotheo de Souza Neto, Presidente da Associação dos Municípios do lago de Furnas - ALAGO -, Luiz Antônio Leite Alves, e Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo do Sul de Minas - FUNDESTUR -, para discussão dos assuntos que menciona. A seguir, o Presidente passa a Presidência à Deputada Maria José Hauelsen para apresentar requerimento de sua autoria, em que solicita a realização de audiência pública da Comissão com as entidades que relaciona, com o intuito de se debater a questão da destinação do lixo urbano no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

Maria José Hauelsen, Presidente - Adelino de Carvalho - Antônio Roberto - Fábio Avelar.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Às quinze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Arlen Santiago, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença dos Deputados Marcelo Gonçalves, Alencar da Silveira Júnior e Irani Barbosa.

Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. João Afonso Baeta Costa Machado, Chefe da Divisão Técnica da Diretoria de Transportes Metropolitanos; Regina Fátima Abrantes Rezende Ezequiel, Advogada do Sindicato de Empresas de Transportes Coletivos - SETRANSP -; Marco Aurélio Carone, Presidente da Associação Mineira de Usuários de Transportes - AMUT -; Célio Bouzada, Diretor de Transportes Públicos da BHTrans; Genesco Aparecido, Presidente da Assembléia Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL - e Amauri de Oliveira Bertu, Gerente-Geral do Banco Rural, sobre as condições de operação do vale-transporte no Estado, notadamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Presidência passa a palavra aos convidados, e logo após inicia-se o debate, do qual participam os parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente suspende a reunião por alguns minutos, para se despedir dos convidados. A seguir, passa-se à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Arlen Santiago apresenta requerimento, em que solicita seja convidado o Sr. Geraldo Linhares Filho, representante da Rio Sul Nordeste Linhas Aéreas no Estado, para comparecer a reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública, a fim de prestar esclarecimentos sobre os constantes atrasos que vêm ocorrendo na rota das aeronaves da referida companhia de aviação. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Arlen Santiago - Wanderley Ávila.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ailton Vilela (substituindo este o Deputado Amílcar Martins, por indicação da Liderança do PSDB) e Ambrósio Pinto (substituindo o Deputado Christiano Canêdo, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ailton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência procede à leitura de correspondência do Deputado Durval Ângelo, encaminhando xerox do boletim informativo do Tribunal Internacional contra o Trabalho Infantil que contém o apelo do Jurista Hélio Bicudo para a realização da segunda sessão do referido Tribunal, no Brasil, nos dias 21, 22 e 23 de maio próximo. O Presidente solicita à assessoria que tome as devidas providências. Dando prosseguimento, o Deputado Ivo José designa os Deputados Christiano Canêdo para relatar o Projeto de Lei nº 60/99 e Ronaldo Canabrava para relatar o Projeto de Lei nº 83/99. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 9/99 (relator: Deputado Christiano Canêdo) e 31/99 (relator: Deputado Amílcar Martins), os quais são aprovados. A seguir, submete a votação os Requerimentos nºs 70 e 103/99, os quais são aprovados. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Ambrósio Pinto procede à leitura de requerimentos do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com as autoridades que menciona, para análise da utilização dos recursos do FAT, nos anos de 1996 a 1998 e a previsão para 1999, e para se discutir os riscos de extinção do serviço social no processo de redefinição da estrutura organizacional do INSS, em consonância com as diretrizes da reforma do Estado. A seguir, o Deputado Ambrósio Pinto procede à leitura de requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita seja realizada audiência pública, com as autoridades que menciona, a fim de debater a situação de caos social provocada pelo corte de 30% dos recursos orçamentários destinados pelo Governo Federal ao Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e a consequente redução do número de crianças portadoras de deficiência atendidas. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Logo após, o Deputado Ailton Vilela assume a direção dos trabalhos, para que o Deputado Ivo José possa apresentar requerimento, em que solicita seja realizada audiência pública, com as autoridades que menciona, para debater a desocupação da Fazenda Confinamento, pertencente à ACESITA. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Ivo José agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1999.

Ivo José, Presidente - Christiano Canêdo - Luiz Menezes.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Miguel Martini, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Manoel Costa, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral, e Antônio Erdes Bortoletti, Diretor-Geral do DER-MG; e das Sras. Onilda Mariano Lemos, Supervisora Fazendária de Araxá, e Maria Helena C. Oliveira. O Presidente comunica também o recebimento das seguintes matérias, distribuídas aos relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 10/99 (Deputado Miguel Martini) e 19/99 (Deputado Rêmoló Aloise). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Miguel Martini apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Luiz Alberto de Almeida, Presidente da Fundação TV Minas, para prestar esclarecimentos a respeito das suspeitas de superfaturamento em aluguel pago pelo Estado, relativo ao prédio ocupado pela mencionada Fundação. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, mediante o qual solicita seja realizada audiência pública, com a presença do Presidente da COPASA-MG, do Secretário Municipal de Planejamento de Belo Horizonte e do Presidente do SINDÁGUA, para debater a renovação do convênio entre essa empresa e o Município, o qual se encerra no próximo ano. Durante a fase de votação, para encaminhá-la, faz uso da palavra o Deputado Rêmoló Aloise, que apresenta emenda a fim de que o Presidente da COPASA-MG aborde também a situação dos outros municípios do Estado cujos convênios vencem no mesmo prazo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini apresenta emenda para que seja convidado o Diretor responsável pela Comissão de Licitação da COPASA-MG, para discutir suspeitas de irregularidades em contratos da empresa. Colocados em votação cada um por sua vez, são aprovados o requerimento e as emendas. O Deputado Rogério Correia apresenta requerimento mediante o qual solicita seja convidado o Presidente da COPASA-MG para prestar esclarecimentos sobre a participação dessa empresa em promoção e "marketing" de eventos estranhos a sua atividade fim, citando como exemplo a aplicação de R\$1.500.000,00 em apoio a competição de motociclismo, autorizada pela Secretaria de Comunicação Social no Governo passado. Na fase de votação, faz uso da palavra, para encaminhá-la, o Deputado Rêmoló Aloise, que apresenta emenda ao requerimento a fim de que seja convidado o Diretor responsável pela Comissão de Licitação da COPASA-MG para discutir os procedimentos adotados nas licitações e nos contratos delas resultantes, no período de 1º/7/98 até a presente data. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados o requerimento e a emenda. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivo José, mediante o qual solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para ouvir o Sr. Sávio Souza Cruz, Secretário de Recursos Humanos e Administração, com relação ao levantamento imobiliário realizado pelo Governo passado e às medidas que a atual administração vem implementando para concluir os trabalhos. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Miguel Martini - Mauro Lobo.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às quinze horas do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Eduardo Daladier e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Eduardo Brandão, Sargento Rodrigues e Mauro Lobo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Nos termos regimentais, a Presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 166 e 172/99 (Deputado Adelmo Carneiro Leão); 163, 170 e 173/99 (Deputado Paulo Piau); 167, 168 e 169/99 (Deputado Eduardo Daladier); 165, 171 e 182/99 (Deputado Agostinho Silveira); 164/99 (Deputado Irani Barbosa) e 162/99 (Deputado Antônio Júlio). A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 30 com as Emendas nºs 1 e 2, 57, 64 com as Emendas nºs 1 a 3, 76, 84 com a Emenda nº 1, 88, 90 e 104/99, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão), 37 na forma do Substitutivo nº 1; 51 com a Emenda nº 1, 77 e 119/99 (relator: Deputado Paulo Piau), 58 com a Emenda nº 1, 66, 97, 117 na forma do Substitutivo nº 1 e 138/99 (relator: Deputado Antônio Júlio), 81/99 (relator: Deputado Agostinho Silveira) e os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 36, 74 e 121/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão), 68 e 108/99 (relator: Deputado Agostinho Silveira), 70/99 (relator: Deputado Paulo Piau) e 111/99 (relator: Deputado Antônio Júlio). Os Projetos de Lei nºs 42 e 46/99 foram retirados da pauta em virtude de requerimentos de seus autores. O

Projeto de Lei nº 39/99 teve sua votação adiada em função de requerimento do Deputado Paulo Piau. Os Projetos de Lei nºs 41, 67, 128 e 182/99, tiveram sua apreciação adiada em virtude de pedidos de prazo solicitados pelos relatores. Os Projetos de Lei nºs 69 e 112/99, que receberam pareceres concluindo por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, o último com a Emenda nº 1, tiveram sua discussão e votação adiadas em virtude de pedidos de vista deferidos pelo Presidente. Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 36, 68, 70, 74, 108, 111 e 121/99 ao Plenário, para inclusão dos pareceres em Ordem do Dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier - Paulo Piau - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Irani Barbosa.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. A Presidente informa que a presente reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da seguinte correspondência recebida: dos representantes do Conselho das Comunidades Indígenas Kaxixó de MG, solicitando apoio desta Comissão junto à Câmara Municipal de Martinho Campos para que esse Conselho seja reconhecido de utilidade pública; do Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Roraima, colocando essa entidade à disposição desta Casa; do Secretário Adjunto da Casa Civil e Comunicação Social, comunicando que a reintegração dos policiais militares está sendo objeto de toda atenção por parte do Governador de Estado; do representante do Programa SOS Racismo, solicitando apoio desta Comissão junto à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, com vistas a que seja concedida licença dessa Casa para que seja aberto processo contra o Deputado Remi Trinta, acusado de prática de discriminação racial. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário. De posse da Mesa os Requerimentos nºs 86 e 104/99, dos Deputados Bené Guedes e César de Mesquita, respectivamente. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos, cada um por sua vez. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposição da Comissão. São aprovados dois requerimentos: do Deputado Márcio Cunha, em que pede desta Comissão providências com relação às agressões de que foi vítima a jornalista Íris Márcia de Oliveira Mota, nas nove vezes em que foi assaltada; do Deputado João Leite, com emenda apresentada pelo Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com a presença dos convidados que menciona, a fim de debater o Projeto de Lei nº 182/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reforma disciplinar dos excluídos da Polícia Militar. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

João Leite, Presidente - Glycon Terra Pinto - Marcelo Gonçalves - Maria Tereza Lara - Sargento Rodrigues.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às dez horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Maria José Hauelsen, Márcio Kangussu e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e estando presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e José Alves Viana, o Vice-Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão e passa à leitura da correspondência, que consta de texto jornalístico do Sr. Roberto Cunha Freire, da cidade de Leopoldina, sobre a conscientização da tributação. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, e são apresentados requerimentos: pelo Deputado João Batista de Oliveira, que solicita a realização de audiência pública desta Comissão com o objetivo de debater o papel do Instituto Mineiro de Café - IMC - com as autoridades que menciona; encaminhando a votação, o Deputado Paulo Piau sugere sejam convidados, ainda, para participar dessa reunião representantes das seguintes entidades: Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado - CACER -, IMA, EPAMIG, OCEMG, FIEMG, FETAEMG, Associação Comercial de Minas, e o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; submetido a votação, é aprovado o requerimento com a sugestão do Deputado Paulo Piau; pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que solicita a realização de estudos especiais sobre a situação aflitiva que vêm vivendo os bataticultores do Sul de Minas; colocado em votação, é aprovado o requerimento; pelo Deputado Márcio Kangussu, que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, com o objetivo de ouvir o Diretor de Distribuição da CEMIG a respeito da construção da usina hidrelétrica de Irapé, no rio Jequinhonha, entre os Municípios de Grão-Mogol e Virgem da Lapa. Submetida a votação, é aprovada a proposição. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Márcio Kangussu e apresenta requerimento no qual solicita seja realizado por esta Casa estudo sobre documentos encaminhados pela Associação dos Pequenos e Microrruralistas de Minas Gerais, sobre a imediata revisão da lei trabalhista rural por esta Comissão. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Por último, o Deputado Paulo Piau apresenta anteprojeto de lei sobre a reformulação da lei de política florestal, requerendo que ele seja convertido em projeto de lei desta Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente - Márcio Kangussu - Dimas Rodrigues - Luiz Fernando - Paulo Piau.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária DA CPI DA CEMIG

Às quinze horas e sete minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bilac Pinto, Amílcar Martins, Eduardo Brandão e Eduardo Daladier, membros da supracitada Comissão. Registra-se também a presença dos Deputados Mauro Lobo, Antônio Roberto e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência faz a leitura de correspondência enviada pelo Sr. Luciano Pacheco Santos, Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -, comunicando a ausência do Sr. Fernando César Maia, representante dessa agência, na reunião. O Presidente esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Luiz Pinguelli Rosa, Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ -, e Fernando César Maia, representante da ANEEL, que, conforme correspondência lida, não poderá comparecer. A Presidência convida o Sr. Luiz Pinguelli Rosa para compor a Mesa dos trabalhos e passa-lhe a palavra. O convidado faz a sua exposição e em seguida é questionado pelos Deputados Bilac Pinto, Amílcar Martins, Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia. Encerrados os debates, o Presidente agradece ao Sr. Luiz Pinguelli Rosa, Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da UFRJ, pela sua participação e pelos valiosos subsídios prestados à Comissão, e suspende a reunião por 5 minutos para que os parlamentares possam se despedir do convidado. Reabertos os trabalhos, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Amílcar Martins apresenta requerimento solicitando que seja ouvido na Comissão o Sr. Eduardo Grebler, advogado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Rogério Correia, com a palavra, apresenta os seguintes requerimentos: 1 - solicitando às empresas Southern Electric Brasil Participações Ltda., Southern Electric Company, Banco Opportunity, Banco Matrix e AES as cópias da razão social, do estatuto social e da composição societária de cada uma; 2 - solicitando à Comissão de Valores Mobiliários - CVM - cópia da documentação relativa às transações efetuadas com as ações da Companhia Energética de Minas Gerais no período de 1º/10/96 a 30/3/97, tendo em vista apuração de denúncia efetuada pelo SINDIELETRO contra a MGI; e 3 - solicitando à empresa Southern Electric Brasil Participações Ltda. cópia de seu acordo de acionistas com as empresas Southern Electric Company, Banco Opportunity e AES. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Chico Rafael - Amílcar Martins - Bilac Pinto - Eduardo Daladier - Antônio Andrade.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 9/99, do Deputado Washington Rodrigues, em que pede informações ao Governador do Estado sobre a implementação ao servidor militar do direito ao adicional de periculosidade previsto na Emenda à Constituição nº 35/98. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 20/99, do Deputado Rogério Correia, em que solicita às Secretarias de Educação e de Transportes e Obras Públicas os termos do convênio e o contrato para execução das obras realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Sarzedo nas Escolas Estaduais Ernesto Carneiro Santiago e José Pereira dos Santos, naquele município. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 21/99, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando ao Governo do Estado de Minas Gerais o envio a esta Casa de relatório enumerando os municípios do Norte de Minas em débito com os órgãos das administrações direta e indireta, autarquias e fundações. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 36/99, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando informações ao Secretário da Fazenda acerca dos pagamentos efetuados pelo Governo do Estado à União, referentes ao contrato que especifica, no período situado entre os meses de fevereiro e dezembro de 1998. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 43/99, do Deputado Ermano Batista, solicitando informações à Secretária da Administração e Recursos Humanos sobre os servidores que menciona, designados pelo Governador do Estado para cargos de presidência ou diretoria de autarquias e fundações, no sentido de saber se eles fazem parte do quadro permanente dos servidores do Estado e, em caso afirmativo, qual a sua situação funcional à data do ato. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.880, que dispõe sobre o lançamento de esgoto e de águas residuárias em cursos d'água e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.901, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.919, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.928, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.930, que fixa prazo para a expedição de documentos do sistema estadual de ensino. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.977, que estabelece condições para a aquisição de bens móveis por órgão ou entidade da administração pública estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.980, que dispõe sobre a cobrança dos serviços 900, 0900 e similares explorados pelas empresas de comunicação e telecomunicações no território do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.988, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.990, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.991, que dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspetoria de Veículos de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.997, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos ex-Guardas-Civis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.000, que torna obrigatória a identificação do proprietário na parte traseira dos veículos de transporte de carga. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.003, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.006, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.023, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.027, que altera o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/86, que institui o quadro de pessoal das unidades estaduais de ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.028, que estabelece competência do IPSEMG para arrecadar e aplicar as contribuições sociais de que trata o parágrafo único do art. 149 da Constituição Federal. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.029, que autoriza o Poder Executivo a doar à entidade Assistência Social São Judas Tadeu, no Município de Uberaba, o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.053, que cria Serventias do Foro Extrajudicial nos Municípios de Contagem, Antônio Carlos e Monte Azul e Serviço de Notas no Município de Carandaí. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.058, que transfere para a Loteria do Estado de Minas Gerais as atividades da Comissão Permanente de Bingos. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.060, que dispõe sobre o serviço de táxi especial para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na região metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.063, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.014, que promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - às normas constitucionais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 8/4/99, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.880, que dispõe sobre o lançamento de esgoto e de águas residuárias em cursos d'água e dá outras providências; 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais; 13.901, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado e dá outras providências; 13.919, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências; 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios; 13.928, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores; 13.930, que fixa prazo para a expedição de documentos do sistema estadual de ensino; 13.977, que estabelece condições para a aquisição de bens móveis por órgão ou entidade da administração pública estadual; 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoi o imóvel que especifica; 13.980, que dispõe sobre a cobrança dos serviços 900, 0900 e similares explorados pelas empresas de comunicação e telecomunicações no território do Estado; 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica; 13.988, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel que especifica; 13.990, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências; 13.991, que dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre e dá outras providências; 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio; 13.994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica; 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte; 13.997, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências; 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; 14.000, que torna obrigatória a identificação do proprietário na parte traseira dos veículos de transporte de carga; 14.003, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal; 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica; 14.006, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento o imóvel que especifica; 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica; 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 14.014, que promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais às normas constitucionais e dá outras providências; 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado; 14.023, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica; 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências; 14.027, que altera o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/86, que institui o quadro de pessoal das unidades estaduais de ensino e dá outras providências; 14.028, que estabelece competência do IPSEMG para arrecadar e aplicar as contribuições sociais de que trata o parágrafo único do art. 149 da Constituição Federal; 14.029, que autoriza o Poder Executivo a doar à entidade Assistência Social São Judas Tadeu, no Município de Uberaba, o imóvel que especifica; 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI; 14.053, que cria Serventias do Foro Extrajudicial nos Municípios de Contagem, Antônio Carlos e Monte Azul e Serviço de Notas no Município de Carandaí; 14.058, que transfere para a Loteria do Estado de Minas Gerais as atividades da Comissão Permanente de Bingos; 14.060, que dispõe sobre o serviço de táxi especial para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências; 14.063, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual; e da Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto do Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; dos Projetos de Lei nºs 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio; e 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/95; e do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo, para modificações de limite territorial; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de abril de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Direitos Humanos; José Alves Viana, Agostinho Patrús, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Chico Rafael e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Administração Pública; Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 8/4/99, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 182/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a readmissão e a reforma disciplinar de praças excluídos da PMMG.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 55/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Josefina Coelho de Souza, com sede no Município de Barroso.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão, para exame dos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, conforme prevê o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do mesmo diploma.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Verificamos, assim, que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Apenas para tornar completo o nome da entidade, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Pelas razões aludidas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 55/99 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Josefina Coelho de Souza, com sede no Município de Barroso."

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Adeldo Carneiro Leão, relator - Paulo Piau - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 59/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Instituição Mineira de Assistência aos Portadores de Doenças Graves - IMAP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, em conformidade com o art. 180, § 2º, do Regimento Interno.

Nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do mesmo diploma, a proposição, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão, para ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, a saber: a) ter personalidade jurídica; b) estar em funcionamento há mais de dois anos; c) não remunerar os cargos de sua direção; d) ter como Diretores pessoas idôneas.

Pelo exame da documentação que instrui o auto do processo, constata-se o inteiro atendimento a tais exigências, razão pela qual não vislumbramos óbices de natureza jurídica à aprovação do projeto.

Diante do que foi dito, esclarecemos que estamos apresentando emenda somente para retificar a denominação da entidade.

Conclusão

Em face do relatado, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 59/99 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Instituição Mineira de Assistência aos Portadores de Doenças Graves - IMAP -, com sede no Município de Belo Horizonte."

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Adeldo Carneiro Leão - Eduardo Daladier - Antônio Júlio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 62/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a União Feminina Missionária Batista Mineira - UFMBM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão, para serem examinados seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, conforme preceitua o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do mesmo diploma.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Verificamos, assim, que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Apenas para tornar completo o nome da entidade, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 62/99 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Feminina Missionária Batista Mineira - UFMBM -, com sede no Município de Belo Horizonte.".

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Antônio Júlio - Paulo Piau - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 79/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Ivo José, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada e, a seguir, distribuída a esta Comissão para ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

Segundo a Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, deve ser pessoa jurídica, ter em sua diretoria pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e estar em funcionamento há mais de dois anos.

Observando a documentação juntada aos autos, constatamos que a referida entidade preenche os requisitos legais, tornando-se, pois, habilitada ao título pretendido.

Diante do que foi dito, esclarecemos que estamos apresentando emenda somente para retificar a denominação da entidade.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 79/99 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais - FAP-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.".

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Adelmo Carneiro Leão - Eduardo Daladier - Paulo Piau.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 80/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em questão visa declarar de utilidade pública a entidade Alvo da Mocidade - Associação Brasileira de Orientação Cristã para a Juventude, em funcionamento no Município de Belo Horizonte.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão para ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

Compulsada a documentação que instrui o processo, fica constatado que a referida entidade possui personalidade jurídica própria, encontra-se em funcionamento há mais de dois anos, seus cargos de direção não são remunerados e seus Diretores são pessoas idôneas.

Sendo assim, a referida entidade preenche os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, tornando-se habilitada ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 80/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Adeldo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 82/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Conselho Central Frederico Ozanam, com sede no Município de Carangola.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão para ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública são: terem essas entidades personalidade jurídica, estarem em funcionamento há mais de dois anos, não serem os seus cargos de direção remunerados e serem seus Diretores pessoas idôneas.

Feito o exame da documentação que instrui os autos do processo, observa-se inteira adequação às exigências mencionadas, razão pela qual não vislumbramos impedimentos jurídicos à aprovação do projeto.

Diante do que foi dito, esclarecemos que estamos apresentando emenda somente para retificar o nome da entidade.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 82/99 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Frederico Ozanam, com sede no Município de Carangola."

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Antônio Júlio - Paulo Piau - Adeldo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 86/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Hely Tarquínio, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas - AAPI -, com sede no Município de Patos de Minas.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, em conformidade com o disposto no art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para que sejam examinados seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 102, III, "a", do mesmo diploma.

Fundamentação

De acordo com a documentação que instrui o processo, a referida entidade possui personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício dos cargos que ocupam.

Estando, pois, atendidos os requisitos constantes no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, a entidade pode ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 86/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 87/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Hely Tarquínio, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente em Assistência Social dos Bons Samaritanos - ABONS -, com sede no Município de Patos de Minas.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para serem examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade examinada é pessoa jurídica, conforme comprova a documentação juntada ao processo, e, de acordo com o atestado da autoridade competente, funciona há mais de dois anos, contando com diretoria idônea, cujos membros não são remunerados pelos cargos que exercem.

Por preencher os requisitos estabelecidos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, torna-se habilitada ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do que foi dito, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 87/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Antônio Júlio - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 94/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica 14 de Julho nº 1.525, com sede no Município de Belo Horizonte.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, em conformidade com o art. 180, § 2º, do Regimento Interno. Nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Diploma Regimental, a proposição, após ser publicada, foi distribuída a esta Comissão, para ser examinada preliminarmente.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública de entidades, previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Examinados tais documentos, constatamos que a entidade objeto do projeto tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 94/99 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Paulo Piau - Eduardo Daladier.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 95/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 95/99, de iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, objetiva declarar de utilidade pública a Federação de Associações de Pais de Alunos do Estado de Minas Gerais - FASPA-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi desarquivado, em conformidade com o disposto no art. 180 do Regimento Interno e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para que sejam examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 102, III, "a", do Diploma Regimental.

Fundamentação

A referida entidade possui personalidade jurídica própria, encontra-se em funcionamento há mais de dois anos, os cargos de sua direção não são remunerados, e os Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Sendo assim, a FASPA-MG preenche os requisitos previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, tornando-se habilitada ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 95/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Adelmo Carneiro Leão - Eduardo Daladier - Antônio Júlio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 98/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 98/99, do Deputado Paulo Piau, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado de Minas Gerais - APHCEMG -, com sede no Município de Contagem.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para serem examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 102, III, "a", do Diploma Regimental.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública de entidades, os quais, no caso, foram plenamente preenchidos, conforme atesta a documentação juntada ao processo. Verifica-se, portanto, que a aludida instituição tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 98/99 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão - Paulo Piau.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 99/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Paulo Piau, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Presidente Olegário, com sede nesse município.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão para serem examinados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais, segundo prevê o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública de entidades previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Verificamos, assim, que a Associação de que trata o projeto preenche os requisitos previstos na legislação pertinente.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 99/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão - Paulo Piau.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 100/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Paulo Piau, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Fundação Biominas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A requerimento do próprio autor, o projeto foi desarquivado, nos termos do art. 180, § 2º, do Regimento Interno, e, a seguir, encaminhado a esta Comissão, para exame de seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, consoante estabelece o art. 102, III, "a", do mesmo diploma.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regula a matéria.

Verificamos, assim, que a Fundação é pessoa jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas e não remuneradas por seus cargos, estando, portanto, cumpridos os requisitos da legislação em vigor.

Conclusão

Pelas razões aludidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 100/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 137/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR -, com sede no Município de Montes Claros.

Após ser publicada, a proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada preliminarmente, nos termos do art. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com a documentação que instrui o processo, a referida entidade possui personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Estão, pois, atendidos os requisitos constantes no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, pelos quais a Fundação pode ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 137/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 141/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública a Fundação Cristiano Varella, com sede no Município de Muriaé.

Publicada em 18/3/99, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Verificamos, assim, que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que disciplina o processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aludidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 141/99 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 146/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Edson Rezende, o Projeto de Lei nº 146/99 visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Propagadora Esdeva, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado no dia 20/3/99, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública.

Examinados tais documentos, averiguamos que a citada instituição tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 146/99 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Paulo Piau.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 105/99

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em exame torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, relativos ao período de 1964 a 1985.

Publicada em 11/3/99, a proposição foi distribuída, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado. Vem agora o projeto a esta Comissão, para apreciação do seu mérito.

Fundamentação

O livre acesso a documentos e registros constantes nos arquivos do extinto DOPS é fundamental para a reconstituição da história recente do nosso País e a superação definitiva da fase de obscurantismo e autoritarismo representada pelos governos militares.

O ato de tornar públicos os arquivos da polícia política dos governos militares significa, mais que tudo, ultrapassar, de forma cabal e definitiva, a triste etapa da nossa história em que cidadãos brasileiros foram tratados como inimigos de guerra por um regime autocrático e arbitrário. Essa superação somente se dará, estamos convictos, por iniciativas como a da proposição ora examinada, que trazem luz a um período de trevas e de angústia.

A importância do assunto ensejou até mesmo a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar a destinação dos arquivos do extinto DOPS, instalada nesta Casa em 1998.

Consideramos apropriadas as alterações trazidas pelo Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, por, principalmente, abrangerem todo o período de existência do DOPS e não só, como na forma original do projeto, o período da ditadura militar. Com efeito, é importante conhecer os arquivos do órgão de polícia política do governo não só na fase autoritária do regime, mas também no período imediatamente anterior e nos anos que se seguiram à derrocada do controle militar no País.

Acolhemos, ainda, a sugestão de se remeter, no texto da proposição, à normatização federal e estadual sobre a divulgação de documentos sob a guarda do poder público, que visa, substancialmente, a garantir a privacidade e a integridade da pessoa humana.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1999.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 130/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em exame tem por objetivo tornar obrigatória a notificação às Câmaras Municipais do repasse de recursos financeiros

estaduais para os respectivos municípios.

Publicado em 13/3/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para ser submetido a exame quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por objetivo obrigar os órgãos e as entidades da administração direta e as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista estaduais a notificarem às Câmaras Municipais os repasses de recursos financeiros estaduais efetuados para os respectivos municípios. Dessa forma, confere-se maior transparência e publicidade às operações financeiras freqüentemente realizadas entre os entes federados.

De acordo com o art. 1º da proposição, na notificação deverão constar o valor total do repasse, sua finalidade e, se for o caso, seu objetivo, o número e a vigência do convênio do qual o repasse é resultante e o prazo para a prestação de contas. A proposição prevê, ainda, a possibilidade de as Câmaras Municipais representarem ao Tribunal de Contas do Estado quando ocorrer o descumprimento da medida pelos órgãos e entidades estaduais.

Na sua essência, o projeto é importante e está em consonância com o art. 31 da Constituição da República, que estabelece ser da competência do Poder Legislativo Municipal, com auxílio do Tribunal de Contas, a fiscalização do município, mediante controle externo.

Assim sendo, ao compelir os órgãos e as entidades estaduais a comunicarem às Câmaras Municipais o repasse de recurso financeiro, o projeto proporciona-lhes a oportunidade de exercer uma de suas mais importantes prerrogativas, que é a de fiscalizar o município.

No entanto, para adequar o projeto à técnica legislativa, bem como para sanar vício de inconstitucionalidade nele constatado, urge proceder a algumas alterações.

A primeira alteração consiste na reformulação da redação do art. 1º do projeto, o qual, inapropriadamente, faz referência a entidades da administração direta. Como se sabe, somente os órgãos fazem parte da administração direta; as entidades integram a administração indireta do Estado.

A segunda, de igual importância, visa à eliminação do art. 2º do projeto, o qual, ao impingir medida a ser cumprida obrigatoriamente pelas Câmaras Municipais, fere a autonomia do município, o que se nos afigura inconstitucional.

Por essas razões, apresentamos as Emendas nºs 1 e 2, ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 130/99 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Os órgãos da administração direta e as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista estaduais ficam obrigados a comunicar às Câmaras Municipais os repasses de recursos estaduais efetuados, a qualquer título, para os respectivos municípios."

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1999.

Ermanno Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Eduardo Daladier - Paulo Piau - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 6/4/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Mauri Torres, dando ciência do falecimento do Sr. Antônio Duarte Ferreira Primo, ocorrido em 5/4/99, em Ponte Nova. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Marcelo Gonçalves, dando ciência do falecimento do Sr. Jairo Soares Azevedo, ocorrido em 28/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Amílcar Martins, dando ciência do falecimento do Sr. Lourenço Rodrigues de Souza, ocorrido em 18/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Elaine Matozinhos, dando ciência do falecimento de Josemir Ribeiro de Castro Júnior, ocorrido em 31/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Bilac Pinto, dando ciência do falecimento do Sr. Euclides Ribeiro do Vale, ocorrido em 26/3/99. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 30/3/99

O Deputado Cabo Morais* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em muito boa hora chega a esta Casa a mensagem do Governador Itamar Franco, encaminhando o Projeto de Lei nº 182/99, que dispõe sobre a reforma disciplinar dos praças excluídos da Polícia Militar.

O Legislativo mineiro homenageou por diversas vezes a gloriosa corporação, cujas raízes remontam a Tiradentes e cuja história foi construída, com bravura e heroísmo, na disciplina e no serviço diuturno à nossa sociedade. Entretanto, só quem tem acompanhado de perto o que vem ocorrendo no seio da instituição nos últimos anos pode dar a interpretação correta do movimento grevista ocorrido em 1997. Como Presidente do Centro Social de Cabos e Soldados da PMMG, entidade que congrega 22 mil associados, estamos em condição privilegiada para fazê-lo, pois, lá permaneci por quase uma década.

O ser humano tem obrigações para consigo mesmo, acima das quais só se colocam os deveres para com Deus. A primeira delas é o respeito à própria dignidade: a ninguém é lícito exigir de outrem que a avilte sob qualquer pretexto.

Como não poderia deixar de ser, nossa força pública acabou reproduzindo, em seu interior, muitas das iniquidades que vitimam a sociedade brasileira. Dessa forma, o fosso que separa as elites da multidão de excluídos teve reflexos na instituição. Chegamos, entretanto, ao insuportável, no último Governo. As disparidades entre os soldados dos oficiais e os dos praças aprofundaram-se além dos limites do tolerável. Estes últimos, que arriscam diariamente suas vidas no confronto com marginais, que vão para as ruas e trabalham de sol a sol, tiveram seus vencimentos de tal modo diminuídos que já não conseguiam oferecer a suas famílias o mínimo necessário à sobrevivência com a mínima dignidade. A grande maioria deles viu-se na contingência de mudar-se para favelas, por absoluta falta de dinheiro para alugar um imóvel até mesmo nos bairros mais distantes. Assim, eram obrigados, muitas vezes, a conviver, no dia-a-dia, com os mesmos delinquentes que, por ofício, reprimiam.

Expostos a toda sorte de dificuldades e constrangimentos, nossos praças suportavam heroicamente, com os familiares, uma vida de privações e sacrifícios em nome da disciplina e do cumprimento do dever.

A administração estadual, reproduzindo aqui, com fidelidade, o modelo concentrador de rendas adotado pelo Governo Federal, impôs ao funcionalismo público civil e militar o maior arrocho salarial de que se tem história. A mesma indiferença e a mesma insensibilidade para com os problemas sociais postos em prática pelo Presidente sociólogo e por sua equipe eram copiados, até servilmente, pelo Palácio da Liberdade. Entre nós, também acumulavam-se as elites de privilégios, cuja conta era paga pelas massas.

Em 1996, o Governador Eduardo Azeredo foi inteirado da insatisfação reinante na tropa. Tínhamos chegado ao fundo do poço. Os praças, responsáveis pelo serviço direto da comunidade, penavam, numa situação de miséria, enquanto os burocratas da oficialidade viviam num mar de rosas. As manifestações de insatisfação eram punidas com severidade. A medida que as tensões aumentavam, as injustiças e agressões dos comandos contra a base da Polícia Militar se multiplicavam.

Insensível a essa dura realidade, o Comando da força cometeu um ato que reputamos de extrema gravidade: desconhecendo totalmente a tradição de se concederem reajustes iguais para todos os integrantes da corporação, reivindicou, junto ao Governo do Estado, um aumento exclusivo para os oficiais. Sem dúvida, esse foi o estopim da crise. Com toda certeza, os responsáveis pelo movimento de 1997, por todas as suas tristes consequências, foram aqueles que, de maneira irresponsável, buscaram aumentar ainda mais as disparidades no interior de nossa gloriosa Polícia Militar. Esses, os verdadeiros causadores de tudo, foram reformados pela administração anterior, com todos os benefícios e vantagens.

Nas últimas eleições, ao consagrar nas urnas representantes das bases da corporação, o povo mineiro mostrou sua solidariedade para com nossos praças. Nossa gente externou, com clareza, seu inconformismo contra um quadro de injustiça e opressão, dizendo, pelo voto, de que lado está.

Hoje, Minas levantou sua voz. Temos um Governador que é sensível à questão social e repudia o neoliberalismo, que inspira as ações de Brasília. Em coerência com seus princípios democráticos e com sua índole de homem aberto ao diálogo e à conciliação, Itamar Franco encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 182/99, que vem fazer justiça às vítimas do movimento de 1997.

Não nos venham agora dizer que a proposição onera o contribuinte. O povo de Minas já a legitimou ao manifestar, de forma inequívoca, sua vontade no último pleito eleitoral. Não nos venham alegar que ela premia os culpados e incita a indisciplina. Os verdadeiros responsáveis pelo desfecho da crise de 1997 foram aqueles que se rebelaram contra os princípios da razão e da equidade, não colocando limites à sua ganância e prepotência.

Se os militares que não aceitaram ser aviltados em sua dignidade de pessoas humanas permanecerem na ativa, serão, não duvidem, alvo de perseguição e de vingança, o que os levaria em breve a nova exclusão. O Governador, demonstrando conhecer profundamente a realidade da força pública mineira, encontrou a solução mais adequada. Temos a certeza de que esta Casa não lhe negará seu apoio para que seja reparada a injustiça e a discriminação de que foram vítimas os excluídos.

O apoio desta Casa aos excluídos foi confirmado quando 75 Deputados assinaram o documento que foi encaminhado ao Exmo Sr. Governador do Estado, manifestando a intenção de vê-los reintegrados.

Não podemos mais postergar a solução. Mais de 180 famílias de ex-militares e a sociedade mineira como um todo esperam isso de nós. Não os decepcionemos! Muito obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, funcionários desta Casa, prezada assistência, é com muita alegria que estamos nesta tribuna, para homenagear o Clube Atlético Mineiro, que completou, no dia 25 próximo passado, 91 anos de história, em que trouxe glórias para o nosso Estado e para o futebol nacional.

No dia 25 de março de 1908, no majestoso Parque Municipal, centro de Belo Horizonte, jovem Capital das Alterosas, reuniram-se alguns rapazes para dar início a um time de futebol que, mais tarde, se chamaria Clube Atlético Mineiro. Não podiam imaginar que aquele pequeno time de futebol, um dia, se tornaria um dos mais tradicionais e vitoriosos de nosso País, um clube imortal.

Entre os craques que, inicialmente, integravam o escrete do Atlético, podemos citar Eurico Catão, os irmãos Raul e Hugo Fracarolli, Francisco Monteiro, Margival Mendes Leal (que, mais tarde, se tornaria o primeiro presidente do clube), Carlos Maciel, entre tantos outros, que, ainda meninos, matavam aula para jogar futebol, paixão que, hoje, é nacional.

Iniciando uma trajetória de vitórias já no ano seguinte, 1909, comemorando seu primeiro aniversário, o Atlético Mineiro Futebol Clube, primeiro nome do clube, goleou o Sport Club Futebol, primeira agremiação belo-horizontina, por 3x0, e, mais tarde, numa revanche exigida pelo próprio Sport, este foi novamente derrotado, desta vez por 4x0, confirmando o sucesso que apenas começava.

Caminhando a passos largos, o Atlético partia, na década de 30, para conquistas mais ousadas em nível nacional e internacional, sagrando-se o primeiro campeão dos campeões do Brasil, em 1936; primeiro clube a excursionar na Europa, em 1950; primeiro penta-campeão mineiro, de 1952 a 1956; primeiro campeão brasileiro, em 1971; primeiro e único hexa-campeão mineiro, de 1978 a 1983; primeiro campeão da Copa CONMEBOL, em 1992, entre outros vários títulos de campeão e vice-campeão de copas e torneios nacionais e internacionais.

Como resultado de várias conquistas, como não poderia ser diferente, e brindando o sucesso, vários craques serviram à seleção brasileira, entre eles: Dario, Reinaldo, Toninho Cerezo, Luizinho, Éder Aleixo, Doriva, Evair, Paulo Isidoro, João Leite (que hoje temos a honra de ter como membro deste Legislativo), Orlando, Elzo, Sérgio Araújo, Renato Gaúcho, Paulo Roberto, Nelinho e, finalmente, Taffarel, o goleiro tetracampeão mundial de futebol, junto com Márcio Santos, entre outros que, com raça e determinação, fizeram brilhar o nome do Atlético, de Minas Gerais e do futebol brasileiro, pelos gramados do mundo.

Para completar o brilhantismo deste clube, contamos, hoje, com uma das maiores e mais alegres torcidas organizadas do futebol brasileiro, a Galoucura, da qual tenho a liberdade de me considerar madrinha. Esta torcida que, tanto nos bons momentos, quanto naqueles em que o time está em dificuldades, sob sol e chuva, dá todo o apoio e carinho que o nosso "Galo" merece. E se não bastasse, além de freqüentar assiduamente os estádios em dias de jogos, vem desenvolvendo um trabalho social de grande destaque, com atendimento médico, odontológico e assistencial aos associados e torcedores, cumprindo, assim, uma missão de honra, de exemplo a ser seguido por todos nós, mineiros.

E com tantos méritos, essa brilhante torcida somente poderia ser dirigida por um homem também brilhante, de muita honra e inúmeras virtudes, o nosso querido Mundinho, pessoa que já faz parte da história do Clube Atlético Mineiro, deixando sua marca registrada em nossos corações. A você, Mundinho, nossos parabéns e que continue sendo assim.

O Clube Atlético Mineiro não é história apenas dentro dos campos. Temos registrado, em sua memória, grandes times de basquete e vôlei, que somaram valiosos títulos à galeria de troféus "Galo das Alterosas". O atual e mais recente destaque do Atlético dentro das quadras é o seu time de futebol de salão, liderado pelo craque e melhor jogador de futsal do Brasil, Manoel Tobias, que, não sendo diferente, nos enche de orgulho de sermos atleticanos.

Prosseguindo, conta o clube com uma infra-estrutura voltada para o lazer dos associados, com duas sedes campestres, o Labareda e o Vila Água Park, que, quando concluído, será o maior parque aquático da América Latina.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o nosso Atlético é hoje conhecido nos cinco continentes e tem, só em Minas Gerais, uma legião de 8 milhões de torcedores.

Em nome dessa torcida queremos render nossas homenagens a todas as pessoas da diretoria do Clube, quais sejam: Nélcio Brant Magalhães, Presidente; Cecivaldo Gonçalves Bentes, Presidente do Conselho Deliberativo; Aníbal Goulart, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo; Luiz Mário Ladeira Jacaré, 1º-Vice-Presidente; Geraldo Luiz Vieira da Silva, 2º-Vice-Presidente Financeiro; Edson Simão, 3º-Vice-Presidente de Futebol; Cel. Ercio de Oliveira Panisset, 4º-Vice-Presidente Administrativo; Carlos Alberto Costa, Diretor de Futebol de Campo; José Roberto Reis de Carvalho, Diretor de Esportes Especializados; Sérgio Batista Coelho, Diretor de Patrimônio; Ricardo Annes Guimarães, Diretor Financeiro; João Baptista Ardizoni Reis, Diretor do Departamento Jurídico; Luiz César Villamarim, Diretor de Obras e Engenharia; Euler Pace Lasmar, Diretor do Departamento Médico; Geraldo de Oliveira Leite, Diretor do Labareda; Adriana Branco Cerqueira, Diretora de Relações Públicas e Comunicação; Alexandre Kalil, Edgar de Melo, Marcelo Martins Patrus, assessores da Presidência.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Sra. Deputada, dois Deputados desejam apartea-la. São eles o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que não é atleticano, e eu, que sou atleticano. V. Exa. escolha quem poderá apartea-la em primeiro lugar.

A Deputada Elaine Matozinhos - A V. Exa., que é atleticano, concedo o aparte em primeiro lugar.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Deputada Elaine Matozinhos, quero cumprimentá-la por seu pronunciamento relativo ao nosso glorioso Clube Atlético Mineiro, que não se encontra no melhor momento de sua vida, mas que, por sua tradição, sua garra, pela garra de seus torcedores, que vestem a camisa do time e por ele torcem há tantos anos, todos sabemos retomará muito em breve sua tradição de glória e de alegria para todos nós. Quero apenas cumprimentá-la.

A Deputada Elaine Matozinhos - Muito obrigada, nobre Deputado Amílcar Martins, companheiro de torcida.

Concedo um aparte ao Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Gostaria de parabenizá-la por seu pronunciamento. Os 91 anos do Atlético, comemorados na última quinta-feira, devem ser lembrados por esta Casa. É um time de glórias, que leva o nome de Minas para todo o mundo. Quando V. Exa. parabeniza a atual direção do Atlético, gostaria, embora sendo americano, de fazer coro com V. Exa. no que se refere à seriedade com que está sendo dirigido o Clube Atlético Mineiro. Sabedor que sou da competência do Presidente Nélcio Brant e do companheiro Mundinho, concordamos com suas palavras.

Costumava ganhar várias caixas de cerveja do companheiro Wanderley Ávila, que é atleticano, quando, na maioria das apostas que aqui fazíamos, saímos sempre vitoriosos. Esses 91 anos do Atlético, carimbados pelos 3x0 do Cruzeiro, lembravam-me os companheiros cruzeirenses. Mas trata-se apenas de uma fase do futebol, pois vejo hoje o Atlético Mineiro com uma belíssima diretoria, com homens sérios à sua frente e, com certeza, o Atlético saberá sair dessa crise. Posso falar, como americano, para os companheiros cruzeirenses, que no próximo domingo tem mais.

A Deputada Elaine Matozinhos - Agradeço ao nobre Deputado Alencar da Silveira Júnior pelo seu aparte e, finalizando, quero dizer que o Deputado Wanderley Ávila é um atleticano tão ferrenho quanto esta Deputada e se antecedeu a nós em seu requerimento para prestar uma homenagem ao Clube Atlético Mineiro pela passagem de seus 91 anos. Queríamos registrar nossas homenagens aos assessores da Presidência, Alexandre Kalil, Edgar Melo, Marcelo Martins.

Agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a história do Clube. Parabéns ao Clube Atlético Mineiro, pelos seus 91 anos de glórias, história e vitórias. Parabéns a Minas por ter em seu Estado um time tão encantador e de tanta garra e tanta luta quanto o Atlético. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, presentes às galerias, imprensa, volto a esta tribuna, mais uma vez, para falar de um assunto do qual já falei. Estou trabalhando intensamente, com o apoio dos meus companheiros de partido, o PDT, para reverter uma situação que angustia e preocupa o povo de Leopoldina.

A situação que envolve a retirada, a transferência da regional da COPASA de Leopoldina para a cidade de Ubá, no nosso entender, é altamente lesiva, inclusive ao próprio Estado.

Há dias marquei uma audiência com o Presidente da COPASA, Dr. Marcelo Siqueira, que me recebeu cordialmente, conversamos, e expus a ele todos os problemas. Ele argumentou, sem convencer-me ou convencer ao povo e às autoridades da minha cidade. Uma onda de revolta, de repúdio e até mesmo de decepção envolve Leopoldina neste momento em que ela está perdendo uma regional administrativa, que foi instalada há mais de 10 anos, que tem uma estrutura física que atende a mais de 40 cidades e funciona muito bem.

Jamais houve um caso que pudesse denegri-la, durante todos os governos, desde o Governo de Newton Cardoso, responsável por sua instalação. Jamais houve um fato que pudesse desmerecer sua atuação, com gerentes do melhor quilate e funcionários exemplares, que trabalham diuturnamente, elevando sobremaneira o nome da empresa.

A transferência da regional da COPASA é absurda, porque fará com que a empresa invista recursos de grande monta na implantação de uma nova regional. Não se justifica isso. No momento em que o Governo mineiro está em dificuldades, procurando enxugar a sua máquina, racionalizar as despesas, o Presidente da COPASA, num ato frio, puro e simples - que é uma ordem interna de serviço - transfere uma regional, mexendo com 30 famílias, porque são 30 funcionários. Penaliza a cidade de Leopoldina com um prejuízo mensal de mais ou menos R\$120.000,00, porque isso envolve restaurantes, hotéis e similares.

Por isso estou tentando, de todas as formas, sensibilizar o Presidente da COPASA. Tanto o Prefeito quanto o Presidente da Câmara não foram recebidos na COPASA. Essas duas autoridades somente poderão ser recebidas individualmente, porque assim o deseja o Presidente. Entendo que não é assim que fazemos política. Não é assim que administramos uma causa tão importante. Se isso afeta hoje a nossa cidade, poderá afetar amanhã outras cidades dos nossos eminentes pares.

É preciso que se faça uma reflexão, que prevaleça o bom-senso. Hoje estou acionando o nosso Governador por meio de um fax, que mostra a insatisfação do povo leopoldinense, que o respeita muito e que votou nele. Não estive ao lado do Governador Itamar Franco, estive ao lado do Governador Azeredo. Mas fizemos uma campanha limpa e respeitosa. E não é possível que a cidade seja penalizada dessa forma. Espero que o Governador Itamar Franco chame aquele que é um dos seus melhores amigos para mostrar a ele que não é possível agir dessa maneira contra uma cidade que é tradicional, forte, que perdeu no passado, principalmente no período do arbítrio, muito do que tinha e que somente com o nosso esforço e o de outros leopoldinenses pôde resgatar as suas atividades em áreas importantes, como as da saúde, educação e indústria, atualmente, quando se torna um pólo têxtil.

Leopoldina é hoje uma referência. Tem uma escola profissionalizante do nível do CEFET, tem faculdades, tem melhores ou tão boas condições quanto Ubá, cidade contra a qual nada temos. Entendemos até que ela deva ser prestigiada e ajudada pela COPASA. Mas sem que isso prejudique a cidade de Leopoldina, que está sendo prejudicada e penalizada duramente.

Peço ao Líder Deputado Alberto Pinto Coelho, pessoa que tem se revelado aqui um grande político, um homem com jogo de cintura, que sabe ouvir todos nós, que tem procurado de todas as formas ajudar o Governo - e o PDT tem sido solidário a essa causa - uma intervenção. Mas não podemos absolutamente aceitar passivamente uma situação como essa.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Quería, em primeiro lugar, cumprimentá-lo, Deputado Bené Guedes, pelo seu pronunciamento, por trazer a esta Casa essa denúncia, que penso ser uma medida altamente prejudicial para a COPASA. E o senhor disse muito bem: com uma repercussão financeira grande.

Essa medida, no nosso entendimento, é uma medida impensada por parte do Presidente da COPASA. Eu, que tive uma experiência muito grande naquela empresa, fui Diretor por duas vezes, sei que a Superintendência Regional de Leopoldina se transformou num exemplo para as outras unidades da COPASA. Essa medida assustou até mesmo os meios políticos. Tivemos informações, por V. Exa., de que até mesmo o Prefeito e as lideranças locais não sabiam da transferência daquela unidade para Ubá e se diziam surpresos, porque tinham naquela Superintendência um atendimento exemplar.

Gostaria de trazer aqui, para conhecimento de V. Exa. e dos nobres colegas, que tive oportunidade, semana passada, de participar de um seminário com o Sindicato das Empresas da COPASA - SINDÁGUA - e pude observar também uma revolta dos dirigentes sindicais com essa medida impensada do Presidente da COPASA.

Portanto, gostaria de dizer que estamos ao lado de V. Exa. nessa luta. Vamos conclamar os colegas para que, através do Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, verifique-se o que pode ser feito para reverter a situação, o que, com certeza, será benéfico para a COPASA e todos os seus funcionários. Muito obrigado pelo aparte, Deputado.

O Deputado Bené Guedes - Agradeço a intervenção do nobre Deputado Fábio Avelar, que, a bem da verdade, conhece realmente como poucos a COPASA em Minas Gerais. Ele foi Diretor da empresa e sempre esteve presente nos acontecimentos que a envolviam, dando a sua cota extraordinária de colaboração, uma vez que é um grande profissional da área. Enfim, agradecemos a sua solidariedade. A sua palavra será ouvida na cidade de Leopoldina e região. Espero, caro Deputado, que o Governador Itamar Franco, que é um homem de bom-senso e que sabe delegar e cobrar, ajude a resolver esse problema, pois conhece Leopoldina, que foi uma das primeiras cidades da nossa Zona da Mata. Desde a sua posse como Prefeito de Juiz de Fora, em 1967, Leopoldina, por intermédio do Prefeito da época, Francisco Barreto de Faria Freire, seu grande amigo e conselheiro, fez, junto com o Itamar, um grande trabalho na Zona da Mata. Naquela oportunidade, em 1969, como Prefeito de Juiz de Fora, ele inaugurou um grande seminário integrado pelos prefeitos da Zona da Mata, ocasião em que foi feito o diagnóstico da nossa região. Ouvindo as suas lideranças, planejou um projeto de trabalho para a região da Mata. Nós o conhecemos, Governador, e sabemos que essa ordem não é sua. É evidente que o Presidente da COPASA tem autonomia para emitir uma nota de serviço, mas é preciso também que saiba ouvir os clamores. Quando ele vem do povo, evidentemente, esse clamor tem de ser muito mais ouvido do que a própria palavra do Deputado, que interpreta o sentimento dos leopoldinenses e das pessoas de bom-senso da região da Mata que são atendidas pela COPASA. Espero um sinal, pelo menos para receber essas autoridades, o Prefeito, os Vereadores, para, em conjunto, mostrarmos que a nossa realidade é outra, e que é preciso encontrar uma solução que ajude Leopoldina e até a cidade de Ubá, que é merecedora e importante no contexto político, social e econômico da Zona da Mata, mas que não pode ser beneficiada em detrimento de outra, que está sofrendo a duras penas, que ocupou o seu espaço, através do trabalho dos seus filhos e de seus dirigentes, e que, hoje, está trabalhando muito pelo desenvolvimento e crescimento da Zona da Mata. Agradeço aos nobres pares e peço à imprensa, principalmente a da Capital e a regional, que dê à questão da COPASA, em Leopoldina, o destaque que merece. Até hoje, não havíamos falado diretamente com a imprensa, mas, hoje, gostaria de colocar-me à disposição de todos, para que possamos divulgar o que está ocorrendo, principalmente na cidade de Leopoldina. Espero que o bom-senso prevaleça e que possamos juntos encontrar a melhor solução para essas duas cidades. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inscrevi-me para falar, nesta tribuna, sobre o projeto de reintegração dos policiais militares, encaminhado à Assembléia pelo Governador Itamar Franco. No entanto, recebi vários apelos de Deputados de diferentes partidos no sentido de darmos tempo a um processo de reflexão mais aprofundada sobre o caráter e o sentido do que está sendo proposto, para que possamos procurar o melhor caminho, que preserve a justiça, o direito e, também, os interesses desse grupo. Todos nós, Deputados Estaduais, manifestamos-nos no sentido de que eles deveriam ter uma chance de reintegração na Polícia Militar.

Acredito na capacidade de negociação desta Assembléia Legislativa e na capacidade de cada Deputado desta Casa. Através do diálogo bem-intencionado, da conversa franca e desinteressada, podemos chegar a um consenso em torno da melhor solução para essa questão que aflige a todos nós. Por essa razão e em nome dessa aposta que faço no nosso entendimento, estou aqui para me abster de emitir minhas opiniões sobre o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa. Que esta Semana Santa, que é tão propícia a um processo de reflexão, ilumine a todos nós, para que possamos, dentro do clima de entendimento e consenso que deve imperar nesta Casa, encontrar a solução adequada.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa., Deputado Amílcar Martins, e dizer que, mais uma vez, a Oposição desta Casa dá uma demonstração de maturidade, de que está aberta ao diálogo e, sobretudo, de que queremos abrir caminhos para superar totalmente este momento de dificuldades por que passa o nosso Estado. Gostaria de dizer a V. Exa. que esperamos que o Presidente desta Casa, o Líder do Governo e as demais Lideranças da Situação possam discutir a melhor solução. Na sua entrevista de ontem, S. Exa. o Governador do Estado justifica o envio do projeto a esta Casa com um documento que firmamos em solidariedade ao Deputado Sargento Rodrigues. Queremos que se faça justiça e que o direito seja preservado em nosso Estado. E recolhemo-nos para uma posterior discussão do projeto, mais aprofundada, com todas as Lideranças desta Casa, no sentido de encontrar uma solução, que não foi encontrada pelos Deputados da Oposição, hoje; mas a disposição destes mostra inequivocamente que a melhor maneira de resolver um impasse é o diálogo aberto e franco, que mostre tanto a posição da Situação quanto a da Oposição. Parabéns por sua posição e por seu pronunciamento.

O Deputado Amílcar Martins - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Com prazer, concedo aparte ao Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre colega, gostaria de agradecer a compreensão de V. Exa. e de me abster com relação ao debate desse projeto. A exemplo do nosso amigo, desejo que, na Semana Santa, reflitamos com muito carinho e respeito do projeto. Gostaria de deixar bem claro que agradeço à Oposição desta Casa por ter compreendido a necessidade desse apoio e desse manifesto. Deixei bem claro que, se fosse necessário, viria a público para agradecer a solidariedade que a Oposição nos prestou ao assinar o documento. O projeto enviado pelo Exmo. Sr. Governador, em caráter de urgência, tem 45 dias para tramitar na Casa. Esses 45 dias representam, para 187 famílias, mais desespero, pois estão sem salário e precisam de alimentar seus filhos, que estão esperando uma solução para seus pais. Esses policiais já pagaram um preço muito alto e já foram punidos uma vez, pois já estão há dois anos sem o seu sustento. Toda a Casa, durante esta semana, deve fazer uma reflexão sobre esse aspecto humanitário. Conclamo os meus pares a essa reflexão e sei que Deus nos iluminará, para que encontremos uma solução no sentido de que essas famílias não sejam mais sacrificadas e possam retomar o curso de suas vidas. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Agradeço o aparte do Deputado Sargento Rodrigues e, com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Agradeço muitíssimo a V. Exa. e o parabeno pela coragem com que aborda este assunto. Estamos, assim como V. Exa., Deputado Amílcar Martins, e como os demais parlamentares desta Casa, sumamente preocupados. Acho correto que discutamos, na casa do povo mineiro, o problema da reintegração ou da aposentadoria dos militares.

Na época da rebelião da Polícia Militar de Minas Gerais, esta Casa, quase no seu todo, dava sustentação parlamentar a S. Exa. o ex-Governador Eduardo Azeredo, com exceção apenas do PT. Naquela ocasião, todos se preocupavam em encontrar o melhor caminho. O próprio Dr. Eduardo Azeredo teve a dimensão humana necessária para absorver o movimento rebelde, quando outras autoridades do País pregavam o massacre ou o enfrentamento com a Polícia Militar de Minas Gerais. Devemos registrar esse mérito para a pessoa do ex-Governador Eduardo Azeredo. Estão aqui dois novos Deputados, o Sargento Rodrigues e o Cabo Moraes, que devem ser melhores testemunhas do que nós - com exceção de V. Exa., que era Secretário de Estado - da busca do Dr. Eduardo Azeredo pelo apaziguamento dos ânimos, naquela oportunidade.

Depois, vieram os acontecimentos que culminaram com a expulsão dos militares, infelizmente, por pressão do oficialato. Hoje, temos dois caminhos a percorrer, ou seja, a reintegração com a aposentadoria, conforme o projeto do Governador, ou a reintegração com a volta ao trabalho, que, no meu entendimento, seria o caminho mais correto, porque a aposentadoria, embora possa representar um privilégio, significa uma segunda punição. Entretanto, no que se refere à volta ao trabalho, aos quartéis, temos de nos preocupar com as possíveis perseguições. Quem sabe, durante o período de discussões que iremos estabelecer, encontremos uma forma de proteção, a fim de que esses soldados, retornando à Polícia Militar, possam continuar seu trabalho e sejam poupados de futuras perseguições. É esse o nosso entendimento inicial. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Muito obrigado, Deputado Marco Régis. É com prazer que concedo aparte ao Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Amílcar Martins. É muito madura a posição tomada pelo PSDB e pelo PFL quanto a essa situação. Entendo também que devemos discutir melhor essa questão. O Governador tomou uma atitude, deu o chute inicial. Cabe a esta Casa, com toda a sua potencialidade, com os seus parlamentares, encontrar a direção adequada e mais justa possível.

Gostaria de levantar alguns pontos para a nossa reflexão. Qual foi o motivo da presença dos militares nas praças de Belo Horizonte? O primeiro motivo foi a discriminação sofrida pelos cabos, pelos soldados, pelos sargentos e pelos subtenentes no que se refere aos aumentos salariais que foram concedidos ao oficialato. Qual o instrumento que a Polícia Militar de Minas Gerais tomou para contestar essa decisão do Governo? Uma movimentação pacífica. Na verdade, devemos lembrar como foi que ocorreu o apoio popular, naquele momento. Porque o povo entendia que a reivindicação dos militares era justa! Se, de um lado, pode parecer insurreição dos militares, do ponto de vista legal...

O Deputado Amílcar Martins - Deputado Edson Rezende, se me permite, estou exatamente evitando entrar na discussão do tema.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Estou encerrando, Deputado. Se, por um lado, do ponto de vista legal, pode parecer insurreição, por outro, do ponto de vista do mérito, a população considerou como coragem dos militares.

Para finalizar, Deputado, agradecendo-lhe o aparte concedido, na verdade, os militares foram vítimas de um processo. Não foram eles que iniciaram; somente tomaram uma atitude de contraposição. Obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Agradeço o aparte do Deputado Edson Rezende, embora tenha afirmado, desde o início, que estaria aqui postergando a discussão sobre esse assunto. E volto a afirmar, Sr. Presidente, Srs. Deputados: em nome do entendimento, em nome do diálogo, adio minha manifestação sobre esse projeto de lei. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a natureza parece que decretou estado de guerra contra o vale do Mucuri. A estiagem tem se alongado e as conseqüências já se fazem sentir no desespero de seu povo. A água está desaparecendo; perder o que se plantou virou rotina.

Sem uma ação rápida e eficiente do Governo, com vistas ao combate a essa inclemente ditadura da natureza, o vale da fartura, como era conhecido, será, a curtíssimo prazo, apenas reminiscência.

Investem-se fortunas, com justiça e por necessidade, o que aplaudo, para a salvação de determinados rios e a recuperação de suas bacias, enquanto outros, deixados à própria sorte, caminham céleres para a exaustão. Persistindo apenas essa política de ressurreição, sem atentar para o fato de que paralelamente deve-se atender quem está debilitado, chegaremos inevitavelmente a um estágio de euforia, pela salvação de algumas bacias, e de tristeza e lamento, por causa da nossa omissão diante de outras que deixamos esvair.

Sinto essa realidade por convicção e conhecimento pessoal e, ainda, diante do clamoroso apelo que nos chega, no sentido de procurar-se uma solução para o angustiante problema da seca que aflige aquela região do Estado, o que contrasta com as medidas drásticas tomadas pelo Governo, com o corte de dotações, contestadas, com propriedade e veemência, pela Associação dos Municípios do Vale do Mucuri, por meio de seu digno Presidente, Teófilo Barbosa Horta, Prefeito de Setubinha.

De fato, como constou na publicação do "Minas Gerais" de 4 de fevereiro deste ano, no Comunicado Conjunto nº 1/99, do Governo do Estado, da Comissão Estadual de Análise e Controle de Despesa - CEAD -, dos diversos diretores das Superintendências Centrais de Administração Financeira - SCAF -, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Superintendência de Controle de Orçamento - SUCOR -, e da Secretaria de Planejamento, ficaram retidos os recursos de combate à seca, o que agrava substancialmente o problema da região, permitindo-nos prognosticar resultados seriíssimos.

Preocupa-nos a todos a questão, inclusive porque a seca já é, por si, um problema longo e continuado, que, associado à dura realidade de Minas e do Brasil, conduz o vale do Mucuri à grave situação de calamidade.

Com boa vontade, encontra-se sempre uma solução para tudo. As comunidades afligidas não podem mais esperar e, sem recursos, não conseguem produzir ao menos um esboço de alívio.

Venho, assim, fazer, desta tribuna, um veemente apelo para que o Governo do Estado reconsidere a sua disposição de reter recursos indispensáveis para o combate à seca, já que isso, certamente, atenuará o drama e poderá evitar efeitos ainda mais clamorosos.

A Deputada Maria José Hauelsen (em aparte) - Nobre Deputado Ermano Batista, é um prazer estar junto com o senhor nesta luta, para que sejam atendidas as necessidades do Mucuri, uma região realmente muito atingida pela seca. Até queria lembrar que, hoje, às 15h30min, haverá uma reunião especial daquela comissão também especial que avalia a seca do Norte. Entramos com um requerimento nessa comissão especial, embora não façamos parte dela, pedindo aqueles que dela participam que estendam esse trabalho de combate à seca também às regiões do Mucuri e do Jequitinhonha. Aliás, o Jequitinhonha já estava incluído. Estou plenamente de acordo com V. Exa. no sentido de que o Mucuri tem de ser lembrado e tem de ser atendido nessa situação. Na semana passada tivemos nesta Casa uma reunião, da qual participei, onde se discutia o problema do FUNDERUR: R\$20.000.000,00, que foram transferidos do Pró-Floresta para o FUNDERUR, exatamente para um trabalho de combate à seca no Norte de Minas, Mucuri e Jequitinhonha. Embora vários trabalhadores tenham preparado seus papéis para receberem esse recurso do FUNDERUR, não conseguiram ser atendidos, porque o recurso só existia na contabilidade. Esse recurso não ficou, de fato, no FUNDERUR. Foi para uma caixa único, o que causou dificuldade para o combate à seca no Mucuri, no Jequitinhonha e no Norte de Minas. Em boa hora o seu pronunciamento traz-nos mais forças, a fim de que possamos continuar buscando recursos para que a seca que chega no Mucuri - e de maneira drástica - seja diminuída e atendida na sua necessidade pelo atual Governo do Estado.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Estou plenamente de acordo com essa necessidade de atendimento no Mucuri. Muito obrigada.

O Deputado Ermano Batista* - Agradeço sensibilizado o aparte de V. Exa. A sua presença nessa empreitada é de cabal importância, uma vez que a Deputada, tanto quanto eu, representa os anseios daquela população sofrida, e reconhecemos, de perto, que realmente têm razão de ser as suas reclamações. Muito obrigado, Deputada Maria José Hauelsen.

Sr. Presidente, já remeti apelo ao Governador neste sentido, e peço agora a V. Exa. auxiliar-me nessa empreitada. A questão é urgentíssima, pelo que venho requerer de V. Exa. se digne oficialar ao Governador do Estado para obter dele uma revisão no procedimento posto em prática, de retenção de verbas, tendo em vista, principalmente, o que nos é mais caro, o povo do vale do Mucuri.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exa. o requerimento e conto com a sua participação nesse episódio. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, representantes da imprensa, ao anunciar a nomeação de um banqueiro francês, sócio do Inter American Express, no qual atua na venda, fusão e aquisição de empresas, para a Presidência da PETROBRÁS, com a tarefa de reformar a empresa e prepará-la para ser privatizada, Fernando Henrique Cardoso confirma sua posição: os interesses da Nação brasileira, traduzidos no conceito de soberania nacional expressos na Constituição de 1988, sucumbiram ao mercado globalizado.

O PSB, em nome de quem falo nesta Casa, preocupado com essas questões, acredita que as empresas transnacionais e o capital financeiro especulativo internacional têm todos os

motivos para comemorar, em consequência das ações do Governo brasileiro, francamente submisso aos seus interesses.

A PETROBRÁS, criada no governo de Getúlio Vargas, em 1953, após ampla campanha popular em defesa do monopólio nacional da exploração do petróleo, possui cinco subsidiárias e é uma das mais rentáveis empresas do setor em todo o mundo, com um patrimônio líquido de cerca de R\$22.000.000.000,00 e uma produção diária de 1 milhão de barris.

Apesar dos seus números impressionantes, defender a PETROBRÁS, enquanto empresa estatal, torna-se para nós paradigma de um limite colocado à Nação brasileira, que, se ultrapassado, demonstrará nossa fragilidade enquanto povo soberano, senhor do seu próprio destino, restando-nos sucumbir aos interesses de um mercado perverso que, até agora, só fez aumentar as desigualdades sociais, o desemprego, a concentração de renda e do capital.

Enquanto país da periferia do sistema capitalista, estamos submetidos a novas formas de dependência financeira e tecnológico-produtiva e com isso condenamos o nosso povo a outros séculos de miséria e atraso, incultura e servidão.

O Governo FHC aprofundou nosso caráter de Nação dependente. Sua política econômica nos tornou mais vulneráveis a ameaças de desastres internacionais, além de desarticular o sistema produtivo nacional.

Tornamo-nos reféns dos especuladores internacionais, pois a base de sustentação do real, que está ancorado no dólar, exige que o País acumule reservas cambiais a qualquer custo. O Brasil fica dependente de um grande afluxo de capitais estrangeiros para financiar seus déficits externos e garantir a estabilidade, o que escapa totalmente a qualquer controle.

Para saldar seus compromissos com os especuladores nacionais e internacionais, o Governo vende o patrimônio da Nação, construído com o sacrifício do povo brasileiro por décadas. As privatizações de empresas estratégicas estão sendo feitas, na maioria dos casos, a preços baixos e freqüentemente subsidiados pelo próprio Governo.

E no final das contas, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós, povo brasileiro, não temos visto qual benefício estamos tendo com a venda das estatais, a não ser pagar altos juros aos especuladores internacionais e sangrar a Nação produtora, sacrificada, anos a fio, sem nenhum retorno para melhoria de sua qualidade de vida. A política econômica do Governo é irresponsável, pois proporciona ganhos ao grande capital, enquanto a sociedade vive mergulhada na incerteza e na insegurança. As pequenas e médias empresas, sem qualquer incentivo e sofrendo com as altas taxas de juros, não sobrevivem.

As políticas públicas, abandonadas em nome da racionalidade administrativa, provocam o caos na saúde, na educação, na assistência social. A incompetência governamental na realização da reforma agrária agrava o conflito no campo, como atestam as recentes denúncias de minas terrestres em fazendas do Paraná para conter o avanço do MST.

Até quando poderemos suportar todas as violações contra a nação brasileira? Até onde vai nossa capacidade de resistir à interferência dos banqueiros e megaempresários em nossa economia?

Sabemos, Sras. e Srs. Deputados, que se atravessarmos determinados limites não poderemos recuperar o que foi perdido. Assim é com a PETROBRÁS. Se aceitarmos vender a maior empresa brasileira, estaremos colocando em risco o abastecimento de petróleo em todo o País e nos arriscando a entregá-la a empresas interessadas em destinar sua produção para exportação ou para distribuição nas regiões mais rentáveis.

Além disso, senhores, parte importante dos lucros das empresas nacionais, quando desnacionalizadas, passam a ser remetidos para o exterior. Mais uma vez o País perde recursos e possibilidades de geração de emprego e de renda.

Sabemos que se deixarmos privatizarem a PETROBRÁS dificilmente conseguiremos escapar do destino desenhado pelo Governo FHC: o de manter, nesses 500 anos de Brasil, a nossa vocação de povo colonizado.

O PSB, senhores, está encaminhando à Mesa da Assembléia requerimento em que solicita se destine parte de uma reunião ordinária para ouvirmos representantes dos trabalhadores petroleiros, do Governo do Estado, da sociedade civil, da comunidade científica e dos partidos políticos sobre o projeto entreguista do Governo FHC, que ameaça de privatização a PETROBRÁS.

Na oportunidade, estaremos discutindo a ação de diversos segmentos da sociedade em defesa da PETROBRÁS, patrimônio do Brasil e dos brasileiros.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Agradeço-lhe, nobre orador Deputado Edson Rezende. Eu aguardava atentamente o final de seu discurso, mas, na verdade, não posso ter olhos de "laser" para ver quando V. Exa. lê a última linha para apartá-lo. Mas ouvi com atenção a sua proposta de um requerimento para que a Casa possa ouvir o pessoal ligado aos petroleiros e ao Estado diante do impasse das privatizações que V. Exa. abordou no seu discurso. Apenas gostaria de fazer coro com V. Exa. e dizer que, no momento atual, a minha pregação é radical, por onde quer que eu ande no Estado. Simplesmente digo que um Governo que não teve pejo de comprar votos para buscar a sua reeleição descuidando de assuntos mais importantes no País, um Governo que cometeu a fraude eleitoral do Real, não tem moral para vender um patrimônio importante como o da PETROBRÁS, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e de Furnas.

Deputado Edson Rezende, estamos preocupados em nossa região. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que aqui está, na legislatura passada, propôs um encontro de Prefeitos da Associação dos Prefeitos da Região do Lago de Furnas - ALAGO. Precisamos ter uma conversa com o nosso colega Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, para sabermos se está de pé, nesta legislatura, a manutenção dessa reunião, porque precisamos esclarecer, hoje, melhor, para as populações do lago de Furnas, a gravidade que representa a privatização dessa empresa estatal. Portanto estamos aqui para dar os parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento na tarde de hoje.

O Deputado Edson Rezende - Muito obrigado, Deputado. Quero apenas apresentar um dado. Hoje, a dívida interna do Brasil está em torno de R\$350.000.000.000,00. Os juros por ano estão em torno de 42%. Então, para bancar esses juros, em 1999, se permanecerem nesse patamar, o Brasil terá que despende, em um ano, mais de R\$140.000.000.000,00, só com a dívida interna. Pois então: essa é a lógica posta para nossa discussão. Vendeu as telecomunicações e parte importante das empresas de eletrificação. Agora, vai vender a PETROBRÁS. Para quê? Para bancar os juros escorchantes, que não têm fim. A questão está posta muito claramente. Esses juros escorchantes estão servindo, sim, não ao Brasil, mas aos grandes especuladores internacionais e nacionais.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Quero cumprimentá-lo, colega Deputado Edson Rezende, por seu pronunciamento. Também queremos somar esforços junto com V. Exa., porque somos radicalmente contra a privatização da PETROBRÁS.

Há, na Grande BH, a Refinaria Gabriel Passos, que tem dado grande contribuição para a economia do Estado de Minas Gerais. Por isso, temos que levantar a voz de Minas, nos unir ao nosso Governador, a esta Casa, a toda a população mineira, para não permitir, em hipótese nenhuma, que o Governo Federal possa, mais uma vez, vender as riquezas do País. Basta! Basta de projeto neoliberal! Basta de correremos o risco de perder a nossa soberania e a nossa riqueza!

Parabéns a V. Exa. pelo seu pronunciamento. Conte também com o nosso apoio.

O Deputado Edson Rezende - Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Nossos cumprimentos ao Presidente desta Casa, aos colegas Deputados e a todos os presentes.

Inicialmente, queremos expor a nossa posição com relação à reintegração dos policiais militares. De fato, somos favoráveis. Mas deve ser grande o papel desta Casa na discussão dessa questão, para que tenhamos uma alternativa. Este é o verdadeiro papel da Assembléia num país democrático: participar das decisões, para que, de fato, haja justiça.

Quanto à proposta de que os policiais sejam reformados, temos que discuti-la, para encontrarmos soluções. Quem sabe eles podem ser reaproveitados em órgãos públicos? Precisamos fazer uma discussão mais profunda. Com certeza, esta Casa dará a sua grande contribuição.

Queremos dizer também que ontem estivemos, em uma audiência pública, com o Secretário da Justiça e de Direitos Humanos, Dr. Luiz Tadeu Leite, e várias lideranças, para discutir o problema da superlotação na cadeia pública de Betim. Pudemos verificar o trabalho já profícuo desse Secretário, que está fazendo um levantamento, em todo o Estado, com relação aos presos condenados, porque há várias cadeias com superlotação e funcionando em condições totalmente subumanas, como é o caso da de Betim.

Estamos encaminhando uma solução, junto com a sociedade betinense, e nos preocupamos também com outras cidades. Já existe uma comissão organizada, indicada pela Secretaria da Justiça, para aprofundar esse levantamento e tomar decisões urgentes, porque não é mais possível que cidadãos estejam em condições tão precárias nas cadeias.

Também gostaríamos de dizer que apresentamos, há alguns dias, juntamente com as colegas Deputadas, um requerimento solicitando à Mesa que, nesta Casa, os discursos, os chamamentos e os documentos respeitem a diferença de gênero. Sabemos do carinho com que os colegas Deputados, os companheiros homens têm-nos tratado; esperamos, assim, receber um parecer favorável a ele. Neste momento em que vivemos, isso parece ser uma coisa muito simples, mas o respeito à diferença de gênero é uma conquista pela qual nós, mulheres, lutamos, para que homens e mulheres possam ser cada vez mais companheiros, construindo uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais igualitária.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, aos bataticultores, as batatas. Faço este pronunciamento para trazer ao conhecimento desta Casa a situação de um segmento da nossa agricultura que vem sendo relegado a segundo plano pelas autoridades federais e estaduais do nosso País. Os bataticultores, em particular os da região Sul de Minas, estão passando por um momento complicado para sua produção. Neste ano, conforme os números que temos em mãos, o Sul do Estado perderá 1/3 da sua produção, em virtude da ausência de preços, da ausência de uma política de equilíbrio, da ausência de recursos do Governo para amparar essa categoria de produtores.

O Sul do Estado produz, hoje, 75% de toda a batata produzida em Minas Gerais. De um total de 2.700.000t produzidas no País, Minas produz 953.025t, e o Sul do Estado, por sua vez, produz 659.255t. Para que os senhores tenham uma idéia, o Estado de Minas é o campeão de produtividade no País, pois produzimos, hoje, 22.000kg de batatas por hectare, enquanto São Paulo produz 20.000kg, e o Paraná, 14.000kg. Somamos em todo o Estado 6 mil produtores de batata, sendo que 4 mil estão no Sul de Minas.

As cidades produtoras do Sul sofrem com a ausência de incentivos, com o descaso com que o Estado as vem tratando. Somente a cidade de Bom Repouso, por exemplo, coloca 10% de todo o produto comercializado no CEASA-MG. As cidades de Ipuiúna e Bueno Brandão estão sofrendo com as atitudes que os Promotores de Justiça estão tomando contra as lavadoras de batatas. Sustentados por uma lei votada por esta Casa, eles estão, simplesmente, fechando as lavadoras, porque entendem que causam prejuízo ao meio ambiente.

Há pouco tempo, a Assembléia votou uma legislação para proteger os mananciais, proteger os rios, só que se esqueceu de que, para a instalação adequada dos filtros na lavadora de batatas, são necessários recursos da ordem de R\$50.000,00. Por isso seria necessário - e ainda o é - que, junto com essa lei, tivéssemos analisado a possibilidade de criar uma linha de crédito, para que pudéssemos viabilizar a instalação desses filtros nas lavadoras de batata.

Em Bueno Brandão, as máquinas foram fechadas e os produtores obrigados a transferir sua produção, por longas distâncias, na tentativa de beneficiar o produto e colocá-lo no mercado.

Então, ficam aqui as minhas palavras. Vou apresentar à Casa uma sugestão para que possamos criar uma linha de crédito e viabilizar a instalação dos filtros nas lavadoras de batata.

Precisamos ter em mente, também, Deputados, que o setor bataticultor, no Estado de Minas, gera cerca de 24 mil empregos, chegando a 16 mil empregos diretos no Sul de Minas. Nosso Estado investiu, no ano passado, mais de US\$1.000.000.000,00, em incentivo às indústrias e a algumas multinacionais milionárias, enquanto foram destinados para os produtores R\$5.000,00, a título de PRONAR. O Governo deu esmola para os nossos agricultores, que não precisam disso. Os agricultores do Estado, em particular, os bataticultores, querem uma política séria. Interpreto esses R\$5.000,00 como sendo uma pelotinha de angu de fubá que o Governo está pondo na barriga do nosso povo, para amenizar, ou melhor, para evitar a revolta no campo, que está prestes a acontecer. Estamos vivendo isso diariamente: o êxodo rural é muito grande, e não estamos vendo as autoridades e o Governo Federal pronunciarem-se sobre essa questão. Temos de criar mecanismos para que possamos desenvolver a agricultura e, em particular, o setor bataticultor no Sul do Estado. Não podemos acreditar que um país que produz 2.700.000t de batata autorize a importação de batatas, principalmente da Argentina, que, no ano passado, somou US\$11.000.000,00. Se considerarmos 6 mil produtores no Estado, tendo cada um recebido R\$5.000,00 - pois foi essa a esmola que o Governo Federal deu para o povo -, vamos somar R\$3.000.000,00. Ao passo que, para a indústria, foram destinados US\$1.000.000.000,00. Importamos US\$11.000.000,00 da Argentina e destinamos R\$3.000.000,00 para os bataticultores de nosso Estado.

Então, é necessário que esta Casa pense, analise e veja, com carinho, essa viabilidade; que chamemos os colegas para que, juntos, possamos tomar alguma medida, apresentar algum projeto ou sugestão para minimizar os drásticos efeitos que vêm sofrendo os produtores de batata, justamente em razão da necessidade de melhor apoio técnico por parte do Estado.

Com prazer, concedo um aparte ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Com muito prazer, estou ouvindo a brilhante explanação de V. Exa. Tenho a certeza de que o Sul de Minas, neste momento, está representado por nós, que já tivemos o prazer de estar juntos com o Secretário Adjunto da Agricultura, Dr. Antônio Bandeira, acompanhando uma comitiva do Sul de nosso Estado. E quero fazer coro com a palavra séria de V. Exa. em defesa de nossa região. Não é possível que o nosso Sul de Minas, pela bataticultura, tenha mais um ano de sofrimento e de crise, principalmente junto aos órgãos financeiros.

Devo dizer a V. Exa. que também já requeremos, em nome do Sul de Minas, junto à Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, uma visita ao Sul de Minas, para que possamos conhecer de perto a realidade e os anseios por que passam os bataticultores.

V. Exa. está de parabéns. Temos a certeza de que a bancada do Sul de Minas, em nenhum momento, nem nesta época, quando passam por essa séria dificuldade, vai estar longe dos bataticultores. Vamos, juntos, fazer com que esta Casa atenda às reivindicações daqueles que sofrem para produzir batata em todo o nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Chico Rafael - Agradeço o aparte. Tenho a certeza de que, com o apoio de V. Exa., conseguiremos ajudar aquele povo tão sofrido do Sul do Estado.

Com prazer, concedo um aparte ao Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Muito obrigado pelo aparte, Deputado. Acredito que a grande maioria dos parlamentares desta Casa veio do interior e representa uma parcela importante do Estado de Minas Gerais. Quero fazer coro com V. Exa. nesse pronunciamento e citar uma outra região, que engloba Barbacena, Vertentes e Mantiqueira, região riquíssima, que, se tivesse apoio com relação à formulação de política agrícola e de recursos financeiros, estaria hoje com uma produção imensa de hortifrutigranjeiros para exportação não só para outros Estados, mas, também, para outros países. Mas o que vemos? Nossa experiência, naquela região, é de agricultura familiar, que fixa a família no campo e traz da terra os meios para a própria subsistência. Não tem havido, nos últimos anos, nenhum empenho do poder público em investir, auxiliar ou apoiar o homem do campo.

Somente para dar mais subsídios a essa discussão, Deputado, os meios de comunicação têm noticiado que 1999 será o ano da safra recorde, em torno de 80.000.000t de grãos. E o País precisa de 120.000.000t de grãos. Está, portanto, com um déficit de, no mínimo, 40.000.000t de grãos. Mais um outro dado: neste ano de 1999, o Brasil vai gastar R\$2.000.000.000,00 para importação de alimentos. É, simplesmente, o descaso absoluto do Governo Federal não somente com o agricultor, mas também com o povo brasileiro, porque é no campo que está a saída, também, para o desemprego. Outros países assim fizeram. Além de discutir, o Governo Federal não tem tomado nenhuma atitude prática com

relação ao campo; não vê que é a saída não somente para a geração de renda no campo, mas também para a solução dos problemas da cidade. Se investirmos no campo, resolveremos parcela importante dos problemas da cidade, não só no que diz respeito à alimentação dos que moram na cidade, mas também para se evitar o êxodo rural. Essa é uma discussão importantíssima nesta Casa, e, por isso, temos de juntar todos os Deputados Estaduais, especialmente os do interior que vivem essa angústia, para, numa força suprapartidária, tomarmos um caminho importante, diferente, mas alvissareiro para os nossos agricultores. Obrigado.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Gostaria de congratular-me com V. Exa., pela abordagem de assunto da máxima relevância não só para a sua região, Pouso Alegre, que inclui a região do Deputado Dalmo, Ouro Fino, e também a nossa região de Muzambinho, Monte Belo, Cabo Verde, que também é produtora, em menor escala, desse produto.

Gostaria de dizer para V. Exa. que o projeto da lavagem das batatas tramitou nesta Casa sem maiores polêmicas. Surpreendo-me, realmente, quando V. Exa. diz dos efeitos danosos causados à nossa economia, porque, na verdade, esta Casa conta, ou contava, na legislatura passada, com inúmeros parlamentares ligados à agricultura, e, em hora alguma, houve oposição ao projeto, que é da lavra do Deputado Miguel Martini. Esse projeto passou pela Comissão de Saúde e Ação Social, porque, na verdade, envolvia a lavagem do produto, para isentá-lo de matérias tóxicas, especificamente dos agrotóxicos nele usados.

Mas V. Exa. traz à tona um outro problema, relativo aos filtros, que provocou encarecimento na produção, inclusive fuga dos plantadores. Acredito que V. Exa. poderia acrescentar um subsídio à lei anterior, dando nova redação à lei, ou, então, fazer esse apelo ao Governo, a fim de que possa incentivar a colocação desses filtros.

O Deputado Chico Rafael - Agradeço o aparte de V. Exa. e queria lembrar que não tenho absolutamente nada contra os ambientalistas; ao contrário, creio que devemos desenvolver políticas para preservar o meio ambiente.

Mas, "pari passu", temos de desenvolver, também, mecanismos que dêem condições de preservação do meio ambiente. Não adianta haver uma lei dessa natureza se, do ponto de vista prático, você não consegue viabilizá-la. E é isso que está ocorrendo. Temos várias beneficiadoras de batatas que infelizmente não têm recursos para instalar o filtro que está sendo exigido hoje pelos órgãos ambientais. Seria necessário que o BDMG, que financia multinacionais, criasse uma linha de crédito para financiamento das beneficiadoras de batata a fim de que viabilizassem a instalação desses filtros.

Eu gostaria também de dizer o seguinte: a categoria, os bataticultores, de forma geral, vem procurando se organizar. Muitos dizem que esse é um segmento da agricultura que não procura se organizar. Esse pensamento está mudando. Felizmente está havendo solidariedade entre os bataticultores. Prova disso é a inauguração, há poucos dias, da Frigobata, em Pouso Alegre. Foi criada uma entidade que reuniu cerca de 50 bataticultores que se cotizaram e construíram uma câmara fria, com capacidade para armazenar 50 mil caixas de batata-semente. Isso, sem dúvida, representa um avanço muito grande, ou seja, os bataticultores estão procurando cumprir sua parte, estão procurando se organizar para buscar novas opções. Mas é necessário que o Estado também faça a sua parte. Há poucos dias, estivemos reunidos, a pedido da Associação dos Bataticultores do Sul de Minas - ABAMIG -, com o Secretário de Agricultura, levando a ele os problemas da categoria e as reivindicações que a categoria trouxe ao Estado, como a elaboração de planos anuais de safra agrícola com a ajuda dos órgãos do Estado, da EMATER, da EPAMIG e de tantos outros órgãos que existem no Estado, na tentativa de organizar a produção da batata no Estado. Temos de tentar pôr em prática uma política de preço mínimo, de instalar um centro de pesquisas, porque se pesquisa muito pouco sobre a batata no Estado. É necessário ainda que o Estado direcione recursos para se fazerem essas pesquisas. Necessário se faz também que sejam criadas linhas de crédito, para financiamento de equipamentos, a fim de, pelo menos, minimizar os efeitos dessa lei ambiental que foi criada e, com isso, dar condições de cumpri-la. Temos de dar condições também às beneficiadoras para colocarem em prática o que a lei está exigindo.

Sr. Presidente, agora uma outra questão. O Deputado Anderson Aduato teve de sair, mas eu gostaria de expor uma questão que me incomodou muito, e V. Exa., Deputado Gil Pereira, como Presidente em exercício, será o nosso porta-voz para relatá-la ao Deputado Anderson Aduato. Ele, há poucos dias, anunciou, daquela tribuna, como ele chamou, que ela custou não sei quanto, e a imprensa está cobrando. Então, Sr. Presidente, estou me sentindo extremamente incomodado. O povo de Pouso Alegre fica me perguntando o que eu estou fazendo aqui com relação a essa questão. O povo do Sul de Minas me pergunta o que é isso que está saindo nos jornais. Precisamos dar uma satisfação para o nosso povo. Temos aqui um grupo de homens e mulheres, todos honestos. Estamos imbuídos de proteger o dinheiro público. Estamos aqui para fiscalizar a aplicação do dinheiro público. Acho que a Mesa da Assembléia tem a obrigação de dar uma satisfação para o povo do que está ocorrendo aqui dentro. Se não fizermos isso, vai pegar muito mal. Eu me senti atingido, na minha conduta política, na minha honra política, porque o povo de Pouso Alegre está me cobrando, a imprensa está me cobrando. O que estamos vendo todos os dias na imprensa é dizerem que parece que vamos colocar um pano-quente em cima disso. Isso é ruim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência quer informar que ficou decidido na reunião da Assembléia que o Presidente Anderson Aduato vai se pronunciar logo após a Semana Santa, e ele é a única pessoa habilitada e com a responsabilidade de falar em nome do Poder Legislativo.

O Deputado Chico Rafael - Então, eu gostaria de que o senhor levasse até ele a preocupação deste Deputado. Que mostre ao povo as vísceras da Assembléia! Não estamos aqui, um grupo de 77 homens e mulheres, para esconder as coisas. Temos a obrigação de fazer esta Assembléia transparente para o nosso povo. Tenho a certeza de que a Mesa da Assembléia, consciente da sua responsabilidade, irá, no momento certo, dar a resposta, dar a explicação necessária para o nosso povo sobre o que está se passando aqui dentro. Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade.